SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 30 de Agosto de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO IV | Nº 0920

**ESTADO DO AMAZONAS**
**MUNICÍPIO DE APUÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N.º 499, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.**

"Nomeia a COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para acompanhar e fiscalizar a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Merenda Escolar"

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso de suas atribuições Legais, e de conformidade com a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução nº 38 do FNDE, de 16 de julho de 2009,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica instituída a COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para elaborar e fiscalizar o Processo de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Merenda Escolar"
Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:
I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos:
a) Gisele Mariotti Putton;
b) José Roberto de Campos;
c) Darlene Alfaia Monteiro;
II – Representantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional:
a) Hans Lotário Hattge;
b) Valmir de Camargo dos Santos;
III – Representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar:
a) Zilma de Oliveira Vilasboas;
b) Manoel Nunes do Carmo;
IV – Representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável:
a) Adalberto Vicente;
b) Ricardo Borges;

Art. 2º - A Comissão terá a incumbência de elaborar o edital, publicar os atos respectivos da(s) chamada(s) pública(s) a ser(em) instaurada(s), receber, examinar, julgar e selecionar as propostas apresentadas.

Art. 3º - A Comissão terá o mandato de 01 (um) ano;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Apuí, Estado de Amazonas, aos 29 de Agosto de 2013.

***DELMAR JOSÉ HISTER***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Gislaine Fonseca Strapazzolli
**Código Identificador:**3E196B48

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 024/2013**

Ata de Registro de Preços **nº 024/2013.** Processo:**nº 059/2013**,Pregão Presencial **nº028/2013**. Objeto:**Aquisição de Combustíveis,** destinados as Secretarias Municipais**,** por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 059/2013 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 29/08/2013. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **MAFUI AGRO INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 04.964.714/0001-70,** constando em seu valor global de**R$ 399.206,50 (Trezentos e Noventa e Nove Mil Duzentos e Seis Reais e Cinquenta Centavos).** A ata integral com especificações, preços e demaisinformações encontrar-sedisponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, localizada na Av. 13 de Novembro, Praça dos Três Poderes, Apuí/AM**.**

***ADRIANE PASSOS SILVA***
Secretária Municipal de Administração
Órgão Gestor do Registro de Preços

**Publicado por:**
Gislaine Fonseca Strapazzolli
**Código Identificador:**FC3B1421

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º: PR028-2013 - SRP**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
O **PREFEITO MUNICIPAL DEAPUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**Expediente:**
**Associação Amazonense de Municípios - AAM**

**Conselho Diretor**

**Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre**
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

**Conselho Fiscal Efetivo**

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

**Conselho Fiscal Suplente**

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

**Vice-presidentes Regionais**

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**CONSIDERANDO** o teor do Relatório da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, referente à licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º: PR028-2013 - SRP**;
**CONSIDERANDO** que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;
**CONSIDERANDO** que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
**CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através do**PREGÃO PRESENCIAL N.º: PR028-2013 – SRP**.
**DECRETA:**
**I – HOMOLOGAR** a decisão adotada pela COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO constante do Relatório apresentado onde foram consideradasLicitantes: **MAFUI AGRO INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA,** no valor global de **R$ 399.206,50 (Trezentos e Noventa e Nove Mil Duzentos e Seis Reais e Cinquenta Centavos),** como vencedor do referido certame, através do**PREGÃO PRESENCIAL N.º: PR028-2013.**
**II – ADJUDICAR** à referida licitante **MAFUI AGRO INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 04.964.714/0001-70,** que tem como objetivo: ***aQUISIÇÃO COMBUSTÍVEIS.***

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ**, em 29-08-2013.

***DELMAR JOSÉ HISTER***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Gislaine Fonseca Strapazzolli
**Código Identificador:**85303AE4

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Apuí, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

**PROCESSO Nº. 063/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013 - SRP**
**Objeto:** Aquisição de Camisetas
**Tipo:** Menor valor por item
**Data da abertura de envelopes:** 11 de Setembro de 2013**. Hora**: 08:00.

**PROCESSO Nº. 064/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013**
**Objeto:** Prestação de Serviços de Lavagem de Veículos e Máquinas
**Tipo:** Menor valor por item
**Data da abertura de envelopes:** 17 de Setembro de 2013. **Hora:** 08:00

**PROCESSO Nº. 065/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013 - SRP**
**Objeto:** Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza
**Tipo:** Menor valor por item
**Data da abertura de envelopes:** 19 de Setembro de 2013 **Hora:** 08:00

**Local da abertura de envelopes:** Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Apuí, situada na Av. Treze de Novembro, Praça dos Três Poderes s/n, Centro, Apuí - AM.
**Regência legal**: Lei n° 10.502/2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº. 235 de 17 de Junho de 2011, subsidiária à Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005 e Decreto Municipal nº 008/2013.
**Informações**: Comissão Municipal de Licitação.

Apuí/AM, 30 de Agosto de 2013.

***ARILDO DIAS***
Presidente da CML

**Publicado por:**
Gislaine Fonseca Strapazzolli
**Código Identificador:**FC2CE1B2

# ESTADO DO AMAZONAS
# MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO
## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO TP 002/2013

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2013. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. PREFEITO MUNICIPAL, MECIAS PEREIRA BATISTA, representante da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve: 1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº. 002/2012, para ***CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PELO MENOR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS NECESSÁRIAS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 7 (SETE) SALAS DE AULA NA COMUNIDADE DE FREGUESIA DO ANDIRÁ MUNICÍPIO DE BARREIRINHA/AMAZONAS*** , conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. 2. ADJUDICAR o objeto do certame à empresa DPT GUEDES & CIA LTDA – CNPJ Nº. 08.420.393/0001-02, pelos valor abaixo relacionados: R$ R$ 1.487.887,26 (Um milhão quatrocentos e quarenta e sete reais setecentos e quatorze reais e noventa e um centavos) 3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. Barreirinha – AM, Aos 29 de agosto de 2013.

***MECIAS PEREIRA BATISTA.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Priscilla Malta Marinho de Araújo
**Código Identificador:**810F6F0B

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO
## EXTRATO DO CONTRATO TP Nº. 002/2013

**EXTRATO DO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2013. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA. CONTRATADA:DPT GUEDES & CIA LTDA – CNPJ Nº. 08.420.393/0001-02. OBJETO:*CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PELO MENOR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS NECESSÁRIAS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 7 (SETE) SALAS DE AULA NA COMUNIDADE DE FREGUESIA DO ANDIRÁ MUNICÍPIO DE BARREIRINHA/AMAZONAS. VALOR:*R$1.487.887,26 (Um milhão quatrocentos e quarenta e sete reais setecentos e quatorze reais e noventa e um centavos). Barreirinha – AM, Aos 02 de setembro de 2013.**

***MECIAS PEREIRA BATISTA.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Priscilla Malta Marinho de Araújo
**Código Identificador:**8A6B763D

# ESTADO DO AMAZONAS
# MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

## GABINETE DO PREFEITO
## ERRATA DA LEI Nº 001/2013, DE10 DE JANEIRO DE 2013

Na L**ei nº 001/2013**, de 10 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a reforma administrativa com alteração, reestruturação, criação de secretarias municipais, alteração da tabela salarial, quantitativo, nomenclatura e fixação de remuneração de cargos comissionados do município de Boca do Acre, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, edição nº 0833, que circulou na data de 29 de abril de 2013, **onde se lê**: Boca do Acre (Am), 10 de janeiro de 2012.

**leia-se**: Boca do Acre (Am), 10 de janeiro de 2013.

Boca do Acre, 29 de agosto de 2013

***ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aguimar Silva de Noronha
**Código Identificador:**F89A8903

**GABINETE DO PREFEITO**
**ERRATA DO DECRETO 175 /2013, DE 05 DE JULHO DE 2013**

No D**ecreto 175/2013**, de 05.07.2013, publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado do Amazonas, edição nº 0890, que circulou na data de 19.07.2013, **onde se lê**: Francisco Arlen Sales Santana.

**leia-se**: Raimundo Arlen Sales Santana

Boca do Acre, 29 de agosto de 2013

***ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aguimar Silva de Noronha
**Código Identificador:**5D609BDF

**GABINETE DO PREFEITO**
**ERRATA DO DECRETO 045/ 2013, DE 10/ 01/2013**

No D**ecreto 045/2013**, de 10.01.2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, edição nº 0851, que circulou na data de 24.05.2013, **onde se lê**: Pablicia Mariel Geraldino de Souza, Assessor ii, das – 02.

**leia-se**: Pablicia Mariel Geraldino de Souza, assessor iii – das – 03

Boca do Acre, 29 de agosto de 2013

***ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aguimar Silva de Noronha
**Código Identificador:**8CC45EC9

**GABINETE DO PREFEITO**
**ERRATA DO DECRETO 135/ 2013, DE 01/ 05/ 2013**

No D**ecreto 135/2013**, de 02.05.2013, publicado no Diário Oficial dos Municipios do Estado do Amazonas, edição nº 0890, que circulou na data de 19.07.2013, **onde se lê:** Katrine Rodrigues de Souza.

**leia-se**: Katrine Firmino de Souza

Boca do Acre, 29 de agosto de 2013

***ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aguimar Silva de Noronha
**Código Identificador:**E0FDE7D4

**GABINETE DO PREFEITO**
**ERRATA DO DECRETO 196/ 2013, DE 01.08.2013**

No D**ecreto 196/2013**, de 01.08.2013, publicado no Diário Oficial dos Municipios do Estado do Amazonas, edição nº 0909, que circulou na data de 15.08.2013, **onde se lê:** Danielli Camurça dos Santos, Consultora Especial (das-07).

**leia-se**: Danielli Camurça dos Santos, Assessora Especial (das-07).

Boca do Acre, 29 de agosto de 2013

***ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aguimar Silva de Noronha
**Código Identificador:**C054C2FE

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 043-A/2013, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.**

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º: FICA NOMEADA na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Eventos, Cultura, Turismo, Comunicação, Esportes e Lazer, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR V (DAS–06), a senhora IETE DE SOUZA LIMA, com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.
.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.
REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 10 DE JANEIRO DE 2013.

***ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aguimar Silva de Noronha
**Código Identificador:**28D80E07

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 098/2013, DE 19 DE MARÇO DE 2013.**

NOMEIA SECRETÁRIA DE GOVERNO e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADA na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo, para exercer o cargo de Provimentos em Comissão de SECRETÁRIA (DAS-10), a senhora GISELLE TATIANA RIVEROS DE SOUSA, com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 19 DE MARÇO DE 2013.

***ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aguimar Silva de Noronha
**Código Identificador:**EC5CD99D

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 098-A/2013, DE 19 DE MARÇO DE 2013.**

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADA na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o cargo de Provimentos em Comissão de ASSESSOR V (DAS-06), a senhora IEDA DE SOUZA LIMA, com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto tem sua vigência retroativa a 10 de janeiro de 2013, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 19 DE MARÇO DE 2013.

***ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aguimar Silva de Noronha
**Código Identificador:**E525D596

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 206/2013, DE 01 DE AGOSTO DE 2013**

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADO na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de Provimentos em Comissão de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS (DAS-09), o senhor FRANCISCO LEAL DE ALBUQUERQUE, com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 01 DE AGOSTO DE 2013.

***ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aguimar Silva de Noronha
**Código Identificador:**F278580E

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 207/2013, DE 01 DE AGOSTO DE 2013**

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:
Art. 1º - FICA NOMEADO na estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito, para exercerem os cargos de Provimento em Comissão de ASSESSOR II (DAS-02), o senhor MARCOS ANTONIO FURTADO DA SILVA, com todas as atribuições atinentes ao cargo, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 01 DE AGOSTO DE 2013.

***ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aguimar Silva de Noronha
**Código Identificador:**210CECD9

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 208/2013, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.**

EXONERA CARGO COMISSIONADO SECRETÁRIA DE GOVERNO e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo

as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICA EXONERADA da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração, do cargo de Provimentos em Comissão de ASSESSOR V (DAS-06), a senhora IEDA DE SOUZA LIMA, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação em vigor.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 01 DE AGOSTO DE 2013.

***ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aguimar Silva de Noronha
**Código Identificador:**B32D4CFF

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 209/2013, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.**

EXONERA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:
Art. 1º: FICA EXONERADA da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Eventos, Cultura, Turismo, Comunicação, Esportes e Lazer, do cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR V (DAS–06), a senhora IETE DE SOUZA LIMA, a partir da presente data.
.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.
REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 01 DE AGOSTO DE 2013.

***ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aguimar Silva de Noronha
**Código Identificador:**F5AB3069

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 210/2013, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.**

EXONERA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º: FICA EXONERADA da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, do cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR III (DAS–03), a senhora ELCILIA OLIVEIRA DE SOUZA, a partir da presente data.
.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 01 DE AGOSTO DE 2013.

***ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aguimar Silva de Noronha
**Código Identificador:**672A3F38

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 211/2013, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.**

EXONERA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:
Art. 1º: FICA EXONERADA da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo (SEMGOV), do cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIA (DAS–10), a senhora GISELLE TATIANA RIVEROS DE SOUSA, a partir da presente data.
.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 01 DE AGOSTO DE 2013.

***ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aguimar Silva de Noronha
**Código Identificador:**FF29CAE6

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 212/2013, DE 01 DE AGOSTO DE 2013**

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, que os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADO na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Produção, Abastecimento, Pesca, Pecuária, Meio Ambiente e Empreendedorismo, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II (DAS-02), o senhor FRANCISCO FERREIRA DE MENDONÇA, com todas as prerrogativas do cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 01 DE AGOSTO DE 2013.

***ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aguimar Silva de Noronha
**Código Identificador:**198A3F33

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 213/2013, DE 01 DE AGOSTO DE 2013**

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADA na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Eventos, Comunicação, Esporte e Lazer, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR V (DAS – 06), a senhora MARIA CELIA CARVALHO DE AMORIM, com todas as prerrogativas do cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.
REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 01 DE AGOSTO DE 2013.

***ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aguimar Silva de Noronha
**Código Identificador:**0F32CA1B

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 214/2013, DE 01 DE AGOSTO DE 2013**

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADO na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR II (DAS – 02), o senhor FRANCISCO LIMA DE SOUZA, com todas as prerrogativas do cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.
REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 01 DE AGOSTO DE 2013.

***ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aguimar Silva de Noronha
**Código Identificador:**0AACD427

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 216/2013, DE 01 DE AGOSTO DE 2013**

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADO na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Interior e Desenvolvimento Rural Sustentável, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR II (DAS-02), o senhor ANTONIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, com todas as atribuições atinentes ao cargo, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 01 DE AGOSTO DE 2013.

***ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aguimar Silva de Noronha
**Código Identificador:**2DD4D23A

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 217/2013, DE 01 DE AGOSTO DE 2013**

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICAM NOMEADOS na estrutura organizacional do Gabinete do Vice- Prefeito, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR II (DAS-02), a senhora MARIA RAIMUNDA FONTES DA SILVA, com todas as atribuições atinentes ao cargo, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 01 DE AGOSTO DE 2013.

***ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aguimar Silva de Noronha
**Código Identificador:**3D644013

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 218/2013, DE 01 DE AGOSTO DE 2013**

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADA na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Produção, Abastecimento, Pesca, Pecuária, Meio Ambiente e Empreendedorismo, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR II (DAS-02), a senhora ANA PAULA BATISTA PIRES, com todas as atribuições atinentes ao cargo, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 01 DE AGOSTO DE 2013.

***ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aguimar Silva de Noronha
**Código Identificador:**EE74C7F7

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 219/2013, DE 01 DE AGOSTO DE 2013**

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADA na estrutura organizacional do Gabinete do Vice-Prefeito, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR II (DAS-02), a senhora FRANCIDALVA FERREIRA BARBOSA, com todas as atribuições atinentes ao cargo, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 01 DE AGOSTO DE 2013.

***ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aguimar Silva de Noronha
**Código Identificador:**CDB6CBD4

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 220/2013, DE 20 DE AGOSTO DE 2013**

EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, TRIBUTOS E CONTROLE INTERNO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e exonerar cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICA EXONERADO, da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Tributos e Controle Interno, o senhor SEBASTIÃO MUNIZ LOPES, do cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO, de acordo com a Lei.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 02 de setembro de 2013.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 20 DE AGOSTO DE 2013.

***ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aguimar Silva de Noronha
**Código Identificador:**82FD87A6

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 190/2013, DE 30 DE JULHO DE 2013**

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADA na estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo de Provimentos em Comissão de CONSULTORA (DAS 05), a senhora ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, com todas as atribuições atinentes ao cargo, a até ulterior deliberação

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 30 DE JULHO DE 2013.

***ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aguimar Silva de Noronha
**Código Identificador:**C710CE87

**GABINETE DO VICE PREFEITO**
**DECRETO Nº 221/2013, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.**

DECRETA LUTO OFICIAL COM PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e dá outras providências

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, o falecimento prematuro da abnegada servidora do Poder Legislativo Municipal, MARIA FERREIRA DE MOURA, ocorrido na cidade de Rio Branco/Acre, na data de ontem (20.08.2013).

CONSIDERANDO, os relevantes serviços prestados, em vida à sociedade bocacrense, notadamente no desempenho de suas atividades na Câmara Municipal de Boca do Acre, com reflexos positivos em sua vida profissional.

D E C R E T A:

Art. 1º - LUTO OFICIAL pelo espaço de três dias, a partir desta data, com PONTO FACULTATIVO, no âmbito da administração pública municipal, hoje, dia 21 de agosto de 2013, a partir das 12:00 horas até o encerramento do expediente, em virtude dos funerais da servidora municipal MARIA FERREIRA DE MOURA, óbito ocorrido na cidade de Rio Branco, Estado do Acre, na data de ontem (20.08.2013)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 21 DE AGOSTO DE 2013.

***ALYSSON PEREIRA DE LIMA***
Prefeito, em Exercicio

**Publicado por:**
Aguimar Silva de Noronha
**Código Identificador:**6AD6E06B

**GABINETE DO VICE PREFEITO**
**DECRETO Nº 222/2013, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.**

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL e dá outras providências

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o Requerimento de 23 de agosto de 2013, formulado por RAIMUNDO NONATO DA SILVA MARIANO, com pedido de exoneração.

DECRETA:

Art. 1º - FICA EXONERADO a pedido, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, o senhor RAIMUNDO NONATO DA SILVA MARIANO, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação em vigor.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 23 DE AGOSTO DE 2013.

***ALYSSON PEREIRA DE LIMA***
Vice-Prefeito

**Publicado por:**
Aguimar Silva de Noronha
**Código Identificador:**23F477D2

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE CARAUARI

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2013**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2013 RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE:** Ata de Registro de Preços Nº 025/2013, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 025/2013-CPL, realizado em 23/08/2013; **PARTES:** Município de Carauari, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD

e fornecedor listado no quadro abaixo; **OBJETO:** Aquisição de Eletrodoméstico, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Órgãos da Prefeitura do Município de Carauari; **VALOR: R$ 593.565,00 (quinhentos e noventa e três mil quinhentos e sessenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 088/2013.

**EMPRESA: M LOPES DE LIMA – ME**

| Item | Qtd. | UF | Descrição | Marca | Preço |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 41 | Und | AR CONDICIONADO 10.000 BTUS(JANELA) 220V, DE FABRICAÇÃO NACIONAL E COM CERTIFICADO DE GARANTIA | Electrolux | R$ 2.025,00 |
| 02 | 52 | Und | AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS 220V DE FABRICAÇÃO NACIONAL E COM CERTIFICADO DE GARANTIA | Electrolux | R$ 2.570,00 |
| 03 | 29 | Und | AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS 220V, DE FABRICAÇÃO NACIONAL E COM CERTIFICADO DE GARANTIA | Electrolux | R$ 2.880,00 |
| 04 | 50 | Und | AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS 220V, DE FABRICAÇÃO NACIONAL E COM CERTIFICADO DE GARANTIA | Electrolux | R$ 1.545,00 |
| 05 | 60 | Und | AR CONDICIONADO 7.500 BTUS(JANELA) 220V, DE FABRICAÇÃO NACIONAL E COM CERTIFICADO DE GARANTIA | Electrolux | R$ 1.279,00 |
| 06 | 40 | Und | BEBEDOURO DE COLUNA P/ GARRAFÃO DE 20L , 110/220V, DE FABRICAÇÃO NACIONAL E COM CERTIFICADO DE GARANTIA | Electrolux | R$ 865,00 |
| 07 | 29 | Und | FOGÃO 4 BOCAS COM FORNO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL E COM CERTIFICADO DE GARANTIA | Esmaltec | R$ 550,00 |
| 08 | 7 | Und | FRIGOBAR, DE FABRICAÇÃO NACIONAL E COM CERTIFICADO DE GARANTIA | Electrolux | R$ 1.350,00 |
| 09 | 26 | Und | GELADEIRA 250 LTs, DE FABRICAÇÃO NACIONAL E COM CERTIFICADO DE GARANTIA | Electrolux | R$ 1.615,00 |
| 10 | 18 | Und | TV LCD DE 32" , DE FABRICAÇÃO NACIONAL E COM CERTIFICADO DE GARANTIA | Sony | R$ 1.760,00 |
| 11 | 22 | Und | APARELHO DE DVD PORTÁTIL 110/220V, DE FABRICAÇÃO NACIONAL E COM CERTIFICADO DE GARANTIA | Sony | R$ 260,00 |

**OBSERVAÇÃO**: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Carauari-AM, 26 de Agosto de 2013.

***SEBASTIÃO HELIO DE SOUZA***
Secretário Municipal de Administração

***FRANCISCO COSTA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal de Carauari

**Publicado por:**
Manuel de Jesus Felinto Gregório
**Código Identificador:**9E7A8698

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI**, no uso de suas atribuições legais,
**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 025/2013-SRP;
**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
**CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
**RESOLVE:**
**I – HOMOLOGAR** a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa **M LOPES DE LIMA-ME**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013-SRP.
**II – ADJUDICAR** à referida empresa o fornecimento dos itens do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013-SRP, **M LOPES DE LIMA - ME,** no valor de **R$ 593.565,00 (quinhentos e noventa e três mil quinhentos e sessenta e cinco reais).**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI**, em 26 de agosto de 2013.

***FRANCISCO COSTA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO**
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 26 de Agosto de 2013.

***FRANCISCO COSTA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Manuel de Jesus Felinto Gregório
**Código Identificador:**EB4E7C31

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Carauari torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013.**
**OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAÇAMBA BASCULHANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
**DATA E HORÁRIO:** 16 de setembro de 2013, ás 9:00 Horas
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013.**
**OBJETO**: LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO FLUVIAL TIPO VOADEIRA PARA ATENDER A NECESSIDADE DE LOCOMOÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CARAUARI.
**Data e Horário**: 16 de setembro de 2013, às 14:30 horas
Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carauari, sito à Rua Floriano Peixoto, s/nº – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

Carauari/Am, 28 de agosto de 2013.

***GILMAR LOUREIRO DE SENA***
Presidente da Cpl

**Publicado por:**
Manuel de Jesus Felinto Gregório
**Código Identificador:**BD7CFABC

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**ERRATA**

PREGAO PRESENCIAL N.o 020/2013(*)
ONDE SE LÊ: empresa: R N Fernando Lopes - ME.
LEIA-SE: N. G. Almeida - ME.
(*) Republicação por ter saído com incorreções na edição do dia 17 de julho de 2013, nº 0888, pagina nº 9.

Carauari, 18 de julho de 2013.

***FRANCISCO COSTA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Manuel de Jesus Felinto Gregório
**Código Identificador:**1E134620

---

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE CAREIRO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 8ª CHAMADA

Ficam convocados para comparecerem às respectivas Secretarias, no prazo imediato, a contar da publicação deste, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal do Careiro, objeto do Edital Nº 001/2013, homologado através do Decreto Nº 015/2013, de 20/06/2013, para Cargos Temporários, como oferta de vagas, conforme relação abaixo:

**Cirurgião Dentista (zona rural)**

| | |
|---|---|
| **2º** | **Larissa Marques de Lima** |
| Localidade | Distrito do araçá |

Gabinete do Secretario Municipal de Administração e Planejamento, em 27 de agosto de 2013.

***MANOEL ERNANDES S. SILVA***
Secretário de Adm. e Planejamento
Port. nº 232/2013, de 28/06/2013

**Publicado por:**
Michel Menezes da Silva
**Código Identificador:**94C47BFD

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

### GABINETE DO PREFEITO
### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA**, no uso de suas atribuições legais,
**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 019/2013, oriundo da Comissão Municipal de Licitação-CML, referente à licitação na modalidade Convite Nº 007/2013-CML;
**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todas as normas e prazos estabelecidos pela legislação vigente;
**CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
**RESOLVE:**
**I – HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Municipal de Licitação, constante do processo supracitado, referente à licitação deflagrada na modalidade Carta-Convite, visando **RECUPERAÇÃO DE FLUTUANTE DE MADEIRA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VARZEA**em favor daempresa **WCC CONSTRUTORA, CONSULTORIA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.471.634/0001-83, no valor de **R$ 51.935,06 (cinquenta e um mil novecentos e trinta e cinco reais e seis centavos),**conforme Termo de Referência, assim como a Proposta de Preços, Ata Circunstanciada, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.
**II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Careiro da Várzea, em 29 de agosto de 2013.

***PEDRO DUARTE GUEDES***
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

**Publicado por:**
Raimunda Silva dos Santos
**Código Identificador:**916EB76C

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### ERRATA –EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2013 (PP 013.2013)

**ERRATA PUBLICAÇÃO OFICIAL DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2013**

A Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea vem por meio desta retificar Extrato do Contrato Nº 028/2013 do Pregão Presencial nº. 013/2013 – CPL/PMCV, publicado no dia 28 de agosto de 2013, onde se lê "Careiro da Várzea, em 28 de Julho de 2013" leia-se "Careiro da Várzea, em 28 de Junho de 2013".

Careiro da Várzea, em 29 de agosto de 2013.

***PEDRO DUARTE GUEDES***
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

**Publicado por:**
Raimunda Silva dos Santos
**Código Identificador:**5F11C863

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### ERRATA –EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2013 (PP 013.2013)

**ERRATA PUBLICAÇÃO OFICIAL DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 0298/2013**

A Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea vem por meio desta retificar Extrato do Contrato Nº 029/2013 do Pregão Presencial nº. 013/2013 – CPL/PMCV, publicado no dia 28 de agosto de 2013, onde se lê "Careiro da Várzea, em 28 de Julho de 2013" leia-se "Careiro da Várzea, em 28 de Junho de 2013".

Careiro da Várzea, em 29 de agosto de 2013.

***PEDRO DUARTE GUEDES***
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

**Publicado por:**
Raimunda Silva dos Santos
**Código Identificador:**42F7AA2E

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**CARTA CONVITE No007/2013-CML/PMCV**

Encerrada a sessão e mediante a declaração expressa de não interposição de recurso pelas empresas participantes, adjudica-se a licitante **WCC CONSTRUTORA, CONSULTORIA E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no. 04.471.634/0001-83, estabelecida na Av. Beira Rio, nº 235 – Coroado – CEP 69.082-660 – Manaus/AM, vencedora da Carta Convite no. 007/2013-CML/PMCV, pelo tipo Menor Preço Globalque tem por finalidade:**RECUPERAÇÃO DE FLUTUANTE DE MADEIRA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA**.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Careiro da Várzea (AM),29 de Agosto de 2013.

***ANTÔNIO FERNANDO CAVALCANTE DE SALLES***
Presidente da Comissão Municipal de Permanente

**Publicado por:**
Raimunda Silva dos Santos
**Código Identificador:**C718C123

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE COARI

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
### EXTRATO

**1. ESPÉCIE E DATA**: 1º. Termo Aditivo de valor ao Instrumento Contratual, referente ao Pregão nº. 051/2013
**2. CONTRATANTES**: O Município de Coari e a Empresa **AMAZÔNIA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.**
**3.OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto Aquisição de móveis, utensílios e outro descriminados no termo de referencia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Economia e

Finanças – SEMEF no que tange aos itens 27, 34, 35, 38, 39, 67, 87, 96, 127 à 150, 179 à 277, 279 à 310 e de 457 à 461 conforme os termos e justificativas constantes do processo referente ao Pregão nº. 051/2013.
**4. VALOR:** R$ 235.820,42 (duzentos e trinta e cinco mil oitocentos e vinte reais e quarenta e dois centavos).
**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte rubrica orçamentária: 04.132.0011.2.014 – Manutenção da secretaria municipal de finanças; Fonte de Recurso: 52 – royalities; Natureza da Despesa: 30.90.30.00 – material de consumo.
Manaus, 29 de agosto de 2013.

***IGSON MONTEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal de Coari
em exercício

**Publicado por:**
Lindomar Maciel Fragoso
**Código Identificador:**77170870

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

### GABINETE DO PREFEITO
### PROCESSO ADMINISTRATIVO: 897/2013 – PP 079/2013

**ATO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 897/2013**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 079/2013**

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, após analisado o resultado do julgamento da proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 26 de agosto de 2013, tipo menor preço, devidamente lavrada em ata, **ADJUDICO** o seu objeto à empresa micro empreendedor individual: **ROZILEIA MAIA GOMES, inscrita no CNPJ: 15.160.072/0001-73, vencedora do item 01,** por um preço unitário de **R$30,00 (trinta reais),** perfazendo um valor total de **R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais),** por ter sido classificada no aludido certame.
Humaitá-AM, 29 de agosto de 2013.

***RENATO SOUSA DOS SANTOS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Manoel Davi da Silva
**Código Identificador:**2A9BD287

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

### CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

Modifica a redação do Inciso I, do Artigo 54, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itacoatiara, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA**, Estado do Amazonas, através do Egrégio Plenário, aprovou e a Presidência promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:**

**Art. 1º.** A redação do inciso I, do Artigo 54, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itacoatiara, passa a ter a seguinte redação:

**"I) – Ordinárias, as realizadas às segundas e terças-feiras, no horário de 09h00 às 12h00."**

**Art. 2º.** Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, nos termos do Artigo 109 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara-AM, 27 de agosto de 2013.

***RAIMUNDO SILVA***
Presidente

A presente Resolução Legislativa foi publicada, na Diretoria de Serviços Legislativos da Câmara Municipal de Itacoatiara, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de 2013 (dois mil e treze).

***DÁRIO NUNES BEZERRA JÚNIOR***
2°. Secretário

**Publicado por:**
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
**Código Identificador:**5EB13362

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
### EDITAL Nº 009/2013/COMISSÃO ELEITORAL/CMDCA/ITACOATIARA

*Divulga o dia, local, horário e regras para a eleição de Conselheiros Tutelares do Município de Itacoatiara, e dá outras providências.*

A **PRESIDENTA DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITACOATIARA – AM,** no uso de suas atribuições, torna público o presente **EDITAL** que divulga o dia, local, horário e regras para a eleição de Conselheiros Tutelares do Município de Itacoatiara (Zona Norte/Leste e Zona Sul/Oeste/Rural) para gestão 2014/2015:

**1. DO DIA, LOCAL E HORÁRIO DA ELEIÇÃO**
1.1. A eleição para a escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Itacoatiara será realizada na sede do Município, no dia **15 de setembro de 2013, das 08h00 às 14h00, na Escola Municipal Jamel Amed**, localizada na Avenida Parque, s/n.º, Centro.
1.2. Para esta etapa serão eleitos titulares os 5 (cinco) candidatos de cada Zona do respectivo Conselho Tutelar que apresentarem maior número de votos, após a apuração de todos os votos válidos, ficando os demais por ordem de votação como suplentes até o número de 5 (cinco).
1.3. A escolha será feita através do pleito popular, por meio do voto direto, secreto e facultativo de todos os cidadãos maiores de 16 (dezesseis) anos, inscritos como eleitores do Município de Itacoatiara/AM.
1.4. Para a votação, os eleitores deverão comparecer ao local descrito no item 1.1, munidos de Título de Eleitor e Cédula de Identidade ou documento oficial com fotografia, a exemplo de Carteira Nacional de Habilitação, Carteiras Profissionais expedidas pelos respectivos Conselhos, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, dentre outros.

**2. DA PROPAGANDA E DEBATES**
2.1. Visando assegurar igualdade de condições na escolha pública, a Comissão Eleitoral do CMDCA/Itacoatiara fiscalizará os meios de comunicação, inclusive emissoras de rádio e de televisão, de forma que os candidatos disponham do mesmo período de tempo na divulgação de suas candidaturas, cuja propaganda deverá ser efetivada de forma individual.
2.2. É vedada a propaganda eleitoral nos meios de comunicação, tais como jornais, rede mundial de computadores (exceto redes sociais), rádio e televisão, admitida nesses meios apenas a realização de debates e/ou entrevistas com o convite pela Comissão Eleitoral a todos os candidatos concorrentes, permitindo aos cidadãos a avaliação do potencial de cada postulante aos Conselhos Tutelares de Itacoatiara.
2.3. Caso o número de candidatos impossibilite a realização de um único debate ou entrevista com todos os concorrentes, é facultada a

realização de debates de grupos de candidatos, desde que haja aceitação de todos aos critérios de sua realização e divisão.
2.4. Será, porém, vedado em qualquer hipótese, o abuso do poder econômico e do poder político.
2.5. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itacoatiara providenciará ampla divulgação da escolha, de forma a motivar e sensibilizar os munícipes da importância da participação popular.
2.6. Fica expressamente proibida a propaganda que consista em pintura e pichação de letreiros ou outdoors nas vias públicas, nos muros e paredes de prédios públicos e nos monumentos, bem como prédios particulares.
2.7. É permitida a propaganda individual mediante faixas que somente poderão ser afixadas dentro de propriedades particulares, vedando-se a sua colocação em bens públicos ou de uso comum.
2.8. Será permitida a distribuição de panfletos do candidato, mas não sua afixação em prédios públicos, considerando-se lícita a propaganda individual feita por meio de camisetas, bonés e outros meios lícitos, desde que não ofensivos a qualquer pessoa ou instituição pública ou privada, sendo expressamente vedada propaganda por alto-falantes ou assemelhados, fixos ou em veículos.
2.9. Será permitida na propaganda apenas o número, o nome e/ou apelido e propostas do candidato, sendo vedada qualquer menção a partido político, convicção religiosa, ideologia política, políticos, candidatos a cargos eletivos ou patrocinador.
2.10. No dia da eleição não será permitida a propaganda há 100m (cem metros) do local de votação, ou seja, do portão para dentro da Escola Municipal Jamel Amed.
2.11. As representações atinentes a propaganda eleitoral ilícita serão dirigidas, até 24h (vinte e quatro horas) depois da infração, à Comissão Eleitoral, sob pena de indeferimento.
2.12. Constatada a infração aos dispositivos acima, a Comissão Eleitoral, através de sua plena composição, avaliados os fatos, poderá cassar o registro do candidato infrator, ouvido previamente o representante do Ministério Público, através de decisão irrecorrível, concedido o direito de ampla defesa e contraditório.

**3. DO VOTO SECRETO E DA CÉDULA OFICIAL**
3.1. O candidato poderá indicar, para constar na relação de candidatos, além do nome completo, um apelido, o qual constará na cédula de votação, desde que não atente contra a moral ou os bons costumes.
3.2. O sigilo do voto será assegurado mediante as seguintes providências:
3.2.1. Uso de cédula cujo modelo será aprovado pelo CMDCA/Itacoatiara e fiscalizado pelo Ministério Público.
3.2.2. Isolamento do eleitor em cabine indevassável, onde constará relação dos candidatos.
3.2.3. Autenticidade da cédula oficial devidamente assinada pelas autoridades competentes e conferida pelos mesários.
3.3. A cédula oficial será confeccionada pelo CMDCA/Itacoatiara e distribuída pela Comissão Eleitoral, com cores diferentes para cada Zona de Conselho Tutelar, contendo o nome, número e apelido (conforme o caso) dos candidatos aptos a concorrerem, pela ordem alfabética, a qual será devidamente rubricada pelos membros desta Comissão e pelo Ministério Público.
3.4. Na entrada da Escola Municipal que abrigará o local de votação, haverá uma mesa de identificação com o caderno de votação fornecido pelo Tribunal Regional Eleitoral (3ª Zona Eleitoral) e que, após os procedimentos preliminares de apresentação de documentos constantes no item 1.4, o eleitor deverá escolher a Zona do Conselho Tutelar que tiver interesse em votar e se dirigirá até a Seção respectiva.
3.5. Fica expressamente consignado que cada eleitor procederá a votação em apenas 1 (uma) Zona do Conselho Tutelar, que ficará a seu exclusivo critério de escolha, ainda que esta atue em local diverso do Bairro onde resida.
3.6. De posse da cédula oficial, o eleitor se dirigirá até á urna onde encontrará uma cabine indevassável e assinalará suas preferências em até 3 (três) candidatos, sob pena de nulidade do voto, em seguida, dobrando a cédula, na presença dos integrantes da mesa receptora, a depositará na respectiva urna.
3.7. Ao votante que não se identificar, através dos documentos exigidos, assumir posturas inconvenientes ou desrespeitosas ou não cumprir as regras estabelecidas no presente Edital, após prévia advertência, não lhe será permitido votar.
3.8. O eleitor que não souber ou não puder assinar o nome, lançará a impressão do polegar direito no local próprio da relação respectiva, sob orientação da mesa receptora.
3.9. A cédula não poderá conter quaisquer sinais ou manifestações que identifiquem o votante ou impossibilitem o conhecimento pleno de sua manifestação, sob pena de nulidade de voto.

**4. DOS TRABALHOS DE VOTAÇÃO E APURAÇÃO**
4.1. Haverá, ao longo da Escola Municipal Jamel Amed, 1 (um) pavilhão em que serão divididas as Zonas dos respectivos Conselhos Tutelares em 5 (cinco) mesas receptoras cada, totalizando o número de 10 (dez), quantidade esta suficiente para o bom andamento da votação.
4.2. A Comissão Eleitoral nomeará os membros das mesas receptoras de votos, que só poderão ausentar-se alternadamente, de forma a não prejudicar ou atrasar o andamento dos trabalhos.
4.3. São impedidos de compor a mesa receptora de votos os candidatos e seus cônjuges ou parentes por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.
4.4. Compete às mesas receptoras de votos:
4.4.1. Receber somente os votos dos eleitores constantes na relação concedida pela Justiça Eleitoral.
4.4.2. Solucionar imediatamente as dúvidas que ocorrerem, levando ao conhecimento da Comissão Eleitoral, da Procuradoria-Geral do Município de Itacoatiara ou do Ministério Público os impasses que não conseguir resolver.
4.4.3. Lavrar a ata de votação anotando todas as ocorrências significativas.
4.4.4. Manter a ordem no local de votação, podendo requisitar, para tanto, força policial.
4.4.5. Autenticar, com assinatura dos componentes da mesa, as cédulas oficiais.
4.4.6. Adotar todas as medidas necessárias para o bom e regular andamento das atividades de votação.
4.5. Cada candidato poderá credenciar, junto à Comissão Eleitoral, apenas 1 (um) fiscal até o dia 13 de setembro de 2013 (sexta-feira), para atuar em cada mesa receptora de votos, portanto, no número máximo de 5 (cinco) fiscais, devendo portar crachá confeccionado e disponibilizado pela Comissão Eleitoral e poderá solicitar ao Presidente da mesa receptora/apuradora o registro em ata de quaisquer irregularidades que constatarem.
4.6. Haverão 5 (cinco) mesas apuradoras de votos por Zona do Conselho Tutelar, totalizando o número de 10 (dez), composta nos mesmos moldes da mesa receptora pela Comissão Eleitoral.
4.7. Os portões serão fechados e os trabalhos de votação serão encerrados às 14h00, permitindo apenas o ingresso de eleitores e posterior votação daqueles que já houverem assinado o caderno de votação.
4.8. A apuração dos votos será iniciada 30 (trinta) minutos após o voto do último eleitor, ocasião em que cada seção iniciará os trabalhos de apuração, que poderão ser acompanhados por cada candidato e/ou seu fiscal credenciado, assinando, ao final, o Boletim de Urna, onde encontrar-se-á contabilizado e individualizado a totalização de votos de todos os candidatos do respectivo Conselho Tutelar.
4.9. À medida que os votos forem apurados, poderão os candidatos apresentar impugnação que será decidida, de plano e em caráter definitivo, pela Comissão Eleitoral, ouvido o Ministério Público.
4.10. Com o término dos trabalhos de apuração em cada seção eleitoral, o respectivo Boletim de Urna será encaminhado à Comissão Eleitoral que fará o somatório total de votos no Auditório da Escola Municipal Jamel Amed em sessão pública, que poderá contar com a presença do CMDCA, Procuradoria-Geral do Município, representantes da OAB e representantes do Ministério Público.
4.11. Após a contagem e totalização, os votos serão guardados em caixa lacrada.
4.12. A Comissão Eleitoral lavrará a ata geral da votação e apuração, mencionando todos os incidentes ocorridos, bem como os sufrágios obtidos pelos candidatos, colhendo as assinaturas dos membros da Comissão, candidatos, fiscais, representante do Ministério Público e quaisquer cidadãos que estejam presentes e queiram assinar, afixando cópia no local de votação, na sede do CMDCA e demais locais públicos.

4.13. O CMDCA/Itacoatiara manterá, em arquivo ou através de mídia digital, todas as resoluções, editais, atas e demais atos referentes ao processo de escolha do Conselho Tutelar, sendo que os votos deverão ser conservados por 6 (seis) meses e, após, poderão ser destruídos.

Itacoatiara-AM, 30 de agosto de 2013.

***FRANCILENE OLIVEIRA DE CARVALHO***
Presidente da Comissão Eleitoral/cmdca/itacoatiara

**Publicado por:**
José Ricardo Xavier de Araújo
**Código Identificador:**883C101D

**GABINETE DO PREFEITO**
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o teor do RELATÓRIO apresentado pela Comissão e o Despacho do Sra. Presidenta da Comissão de Licitação, relativo ao Processo Licitatório Pregão Presencial nº 001/2013.
CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;
RESOLVE
HOMOLOGAR a deliberação da CGL, constante do Relatório, conforme abaixo especificados:
1.1.- Adjudicar as firmas: O. DA SILVA ALENCAR, inscrita no CNPJ 84.455.765/0001-06, para fornecimento de alimentação escolar no valor R$ 97.765,00 (NOVENTA E SETE MIL SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS); R A DOS SANTOS COMERCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.311.383/0001-68, para fornecimento de alimentação escolar, no valor de R$ 899.237,11 (OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS); DOCE CRISTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.428.962/0001-62, para fornecimento de alimentação escolar, no valor de R$ 124.446,49 (CENTO E VINTE QUATRO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS); ZOE INDUSTRIAL COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.707.913/0001-62, para fornecimento de alimentação escolar, no valor de R$ 66.340,00 (SESSENTA E SEIS MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS); e FORTE MILK INDÚSTRIA DE LACTOSE E LATICINIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.205.471/0001-40, para fornecimento de alimentação escolar, no valor de R$ 1.960,20 (UM MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS E VINTE CENTAVOS), sendo o valor global licitado de R$ 1.189.748,80 (UM MILHÃO CENTO E OITENTA E NOVE MIL SETECENTOS E QUARENTA E OITO MIL E OITENTA CENTAVOS), materiais que serão utilizados para atender às necessidades no plano de trabalho da Secretaria Municipal de Educação de Itacoatiara.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara-AM, 06 de março de 2013.

***MAMOUD AMED FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
**Código Identificador:**A0B261A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO**

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 019/2013 – celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITACOATIARA e O. DA SILVA ALENCAR.
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses contados da data da assinatura do contrato.
VALOR GLOBAL: R$ 28.821,93 (vinte e oito mil oitocentos e vinte e um reais e noventa e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.01.08.244.0801.2047 - Encargos com os Programas de Assistência Social, do elemento de despesas 3.3.90.30.38 – Material de Consumo, da fonte: PBV - I no valor de R$ 6.149,45 (seis mil cento e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) e 3.3.90.30.39 PVMC no valor de R$ 22.672,48 (vinte e dois mil seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos), do Orçamento Municipal, vigente no corrente exercício de 2013.
FUNDAMENTO DO ATO: PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013 – CGL.

Itacoatiara-AM, 24 de julho de 2013.

***ARIANA AYDEN FERREIRA DE ARAÚJO***
Ordenadora de Despesas

**Publicado por:**
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
**Código Identificador:**8FAF5349

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA 001/2013**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACOATIARA,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista necessidades emergenciais.

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **SUELEM MAIA DA COSTA,** coordenadora de Ensino Religioso, para exercer no período de 22 a 26 de abril, as funções de Gestora da Escola Municipal Tenente Geraldo Rossi Chachar, atendendo a necessidade que a atual Gestora, a Sra Juanize da Silva Farias ausentar-se-á para formação na SEDUC do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC.

Os efeitos desta entram em vigor a partir do dia 22 de abril de 2013

***ESTER FIGUEIREDO DE ARAÚJO***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
**Código Identificador:**72DF9625

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA SEMED Nº 003, DE 31 DE JULHO DE 2013**

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em face da competência estabelecida pela Lei Municipal nº 078, de 3 de outubro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara), e considerando os atuais interesses da Administração Pública Municipal,

**RESOLVE,**
**Art. 1º. CONSTITUIR** a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria Municipal de Educação – SEMED integrada pelos seguintes servidores, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item precedente:
I – CARLOS PALMEIRA CAMPOS;
II – LUIZ LOUREMBERG FERREIRA DE ALBUQUERQUE;
III – MEIRE JANE CAVALCANTE RATTES.

**Art. 2º. DETERMINAR** à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em cumprimento ao que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara:
I – apurar os fatos relatados e encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação e as condutas imputadas aos servidores públicos municipais;
II – promover a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, objetivando a coleta de provas, recorrendo,

quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos;
III – a indiciação do servidor, com a especificação dos fatos imputados e as respectivas provas;
IV – a citação pessoal do(a) servidor(a) indiciado(a) para apresentar sua defesa escrita;
V – apreciar a defesa, a elaboração do relatório conclusivo quanto a inocência ou responsabilidade do servidor;
VI – iniciar seus trabalhos e concluí-los dentro do prazo legal estabelecido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara;
VII – comunicar ao Procurador-Geral do Município acerca do Processo Administrativo para designar um Procurador Municipal para acompanhar o feito e que, antes da decisão, deverá proferir o devido parecer de opinião.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 31 de julho de 2013.

***ESTER FIGUEIREDO DE ARAÚJO***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
**Código Identificador:**F9B07887

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE ITAMARATI

### COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
### AVISO LICITAÇÃO DESERTA

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2013**
A Comissão Municipal de Licitação do Município de Itamarati, Estado do Amazonas, torna pública e para conhecimento de quem interessar possa, que a licitação supramencionada, tendo como objeto; Aquisição de combustível para geração de luz elétrica nas comunidades rurais e diesel para terraplanagem de 06 km da estrada vicinal Itamarati-Quiriru no Municipal de Itamarati, com data de abertura no dia 28/08/2013 as 10:00 horas, foi considerada **DESERTA,** face a ausência total de interessados.
Itamarati-AM, 29 de Agosto de 2013.

***FRANCISCO PAULIANO DE MELO RAMOS***
Presidente da Cml

**Publicado por:**
Cristiano Alexandre Pissolato
**Código Identificador:**914923C9

### COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação - **CML** da Prefeitura Municipal de Itamarati torna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório: **01)PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013-CML OBJETO:** Aquisição de combustível para geração de luz elétrica nas comunidades rurais e diesel para terraplanagem de 06 km da estrada vicinal Itamarati-Quiriru no Municipal de Itamarati, **DATA/HORÁRIO:** 12 de Setembro de 2013, ÀS 10h00min. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados a CML, no prédio da Prefeitura Municipal de Itamarati, sito à Rua Boa Vista, nº 200 – CEP: 69.510.000– Centro, na sala onde funciona esta Comissão, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas. Mediante o pagamento da reprodução dos respectivos documentos no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Itamarati-AM, 29 de Agosto de 2013.

***FRANCISCO PAULIANO DE MELO RAMOS***
Presidente da Cml

**Publicado por:**
Cristiano Alexandre Pissolato
**Código Identificador:**69D75066

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE MANACAPURU

### COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### ERRATA DE DESPACHO DE DISPENSA

**ERRATA DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na publicação do diário oficial dos municípios do Estado do Amazonas do dia 05 de julho de 2013 ANO IV/Nº.0880, pagina nº.11e 12 com o OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de pintura, oriundo do processo administrativo n° 1595/2013-PMM que:

**Onde se lê: Classificação Orçamentária 04.01.2.041**

**Leia –se: Classificação Orçamentária 02.08.2.027**

**Onde se lê: Natureza de Despesa: 3.3.90.30.0047**

**Leia –se: Natureza de Despesa: 3.3.90.30.0010**

**Onde se lê: pelo período de noventa dias.**

**Leia –se: pelo período de trinta dias.**

**Onde se lê: valor global de R$ 77.112,80 (Setenta e sete mil cento e doze reais e oitenta centavos)**

**Leia-se: 77.112,90 (Setenta e sete mil cento e doze reais e noventa centavos)**

Manacapuru, 29 de agosto de 2013.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU**

***WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leonardo Pereira da Costa
**Código Identificador:**C9B698A5

### COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE SUSPENSÃO E RESTABELECIMENTO

**A COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CGPL** da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2013-CGPL**

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Contratação de Serviços de Atendimento de Urgência, especializado em Cirurgia Geral, conforme Termo de Referência. .

Devido à falta de divulgação do aviso de licitação no Jornal de grande circulação, conforme exigência legal, a CGPL decidiu pela SUSPENSÃO E RESTABELECIMETO DO PROCESSO SUPRACITADO. A abertura da sessão que seria dia 30/08/2013 às 09h. fica SUSPENSA e **RESTABELECIDA para o dia 18/09/2013 às 09h.**

O Edital encontram-se a disposição dos interessados na CGPL, mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (Cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das 08:00 às 14:00h.

Manacapuru-AM, 29 de agosto de 2013.

***WILLIAMS DOS SANTOS VIANA***
Presidente da Cgpl

**Publicado por:**
Leonardo Pereira da Costa
**Código Identificador:**700E9185

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**
**LEI MUNICIPAL Nº 224, DE 29 DE AGOSTO DE 2013**

Considera de Utilidade Pública a Liga de Danças Recreativas e folclóricas de Manacapuru/Zona Rural – LDRFM/ZR.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
**FAÇO SABER** a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

**L E I:**

**Art. 1º** Considera de Utilidade Pública a Liga de Danças Recreativas e folclóricas de Manacapuru/Zona Rural – LDRFM/ZR, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 15.351.805/0001-57, com sede e foro na Cidade Manacapuru, localizada na Rua Tenente Zane dos Reis, nº 352 – Terra Preta, Cep: 69400-000, Manacapuru.
**Art. 2º** A Utilidade Pública prevista no artigo 1º aplica-se, no que couber, no âmbito do município de Manacapuru, responsabilizando-se à Prefeitura Municipal pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.
**Art. 3º** A Liga de Danças Recreativas e folclóricas de Manacapuru/Zona Rural – LDRFM/ZR, salvo por motivo de força maior devidamente comprovada, a critério da autoridade competente, fica obrigada a apresentar, ao Chefe do Poder Executivo, à Câmara Municipal de Manacapuru e ao Ministério Público do Estado do Amazonas as documentações requeridas pelo artigo 4º Lei Municipal nº 155, de 24 de Maio de 2011.
**Paragrafo único** - A Liga de Danças Recreativas e folclóricas de Manacapuru/Zona Rural – LDRFM/ZR, fica obrigada a atender as normas para declaração de Utilidade Pública expostas nas Leis Municipais nºs 155 e 159/2011.
**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto do ano de 2013.

***WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA***
Prefeito Municipal de Manacapuru

**Publicado por:**
Erika Roberta Regis da Silva
**Código Identificador:**5B8FE5E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**
**DECRETO Nº 558 DE 29 DE AGOSTO DE 2013.**

O **Prefeito Municipal de Manacapuru/AM, Estado do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX e XIII, do Artigo 76 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, e
**Considerando**, o XVII Festival de Cirandas do Município de Manacapuru, festejo tradicional que ocorrerá nos dias 30 e 31 de agosto e 1º de setembro de 2013;
**Considerando**, que na segunda-feira, dia 02 de setembro de 2013, acontece a apuração do referido festival.
**R E S O L V E:**
Art. 1º DECRETAR PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do Município de Manacapuru, na segunda feira, dia 02 de setembro de 2013, salvo nos serviços essenciais de utilidade pública.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Manacapuru/AM, 29 de agosto de 2013.

***JAZIEL NUNES DE ALENCAR***
Prefeito Municipal de Manacapuru/AM em exercício

**Publicado por:**
Tânia Maria Ramos de Freitas
**Código Identificador:**36DDCA2F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2013**
**EXTRATO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2013/PMM**
No dia 16 de Agosto de 2013, na sede da Prefeitura Municipal de Manacapuru, foi registrado o menor preço para empresa abaixo identificada, para eventual contratação de serviço de Buffet alimentação. Resultante do **Pregão nº 050/2013/CGPL/PMM**, sistema de registro de preço. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 3588/2013, assim como os termos da proposta de preço integram esta ata, independentemente de transcrição.
O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses.

| Item | Objeto | Empresa Vencedora | Unid | Qtd | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | SERVIÇO DE BUFFET /ALIMENTAÇÃO, tipo café da manhã, para atender a realização de eventos, seminários, cursos, workshops, premiação dos diversos órgãos e entidades que compõe a Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Manacapuru. Conforme Projeto Básico | A F DE ALMEIDA | UND | 1.000 | R$12,00 |
| 2 | SERVIÇO DE BUFFET /ALIMENTAÇÃO, tipo almoço/jantar, para atender a realização de eventos, seminários, cursos, workshops, premiação dos diversos órgãos e entidades que compõe a Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Manacapuru. Conforme Projeto Básico | A F DE ALMEIDA | UND | 1.000 | R$25,00 |
| 3 | SERVIÇO DE BUFFET / ALIMENTAÇÃO, tipo coquetel, para atender a realização de eventos, seminários, cursos, workshops, premiação dos diversos órgãos e entidades que compõe a Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Manacapuru. Conforme Projeto Básico | A F DE ALMEIDA | UND | 5.000 | R$18,00 |
| 4 | SERVIÇO DE BUFFET / ALIMENTAÇÃO, tipo coffee break, para atender a realização de eventos, seminários, cursos, workshops, premiação dos diversos órgãos e entidades que compõe a Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Manacapuru. Conforme Projeto Básico | A F DE ALMEIDA | UND | 5.000 | R$15,00 |
| 5 | LOCAÇÃO DE ESPAÇO para reuniões/ conferências/ programações cultural esportiva com cadeiras, mesas e decoração | A F DE ALMEIDA | DIARIA | 200 | R$500,00 |

Manacapuru, 16 de Agosto de 2013

***WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA***
Prefeito Municipal

A F DE ALMEIDA - ME
CNPJ Nº 17.407.626/0001-10

**Publicado por:**
Bruno Sarmento Farias
**Código Identificador:**DBEE3C94

**ESTADO DO AMAZONAS**
**MUNICÍPIO DE MANAQUIRI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DO BOLSA AUXÍLIO FINANCEIRO a estudantes de cursos técnicos em nível de ensino médio e universitário em nível de ensino superior;

Considerando, a ausência de apoio da Gestão passada em relação à colaboração na Transição de Governo para nova Gestão;
Considerando, a ausência de completa documentação que comprovem estarem, os requerentes, aptos a concessão do BOLSA AUXÍLIO FINANCEIRO;
Considerando, a realização de uma avaliação isonômica sem cunho político, financeiro e estritamente levando em consideração o fator socioeconômico dos estudantes;
Resolve
Convocar todos os estudantes que requereram a concessão do benefício e que ainda encontram-se com documentação pendente, para comparecer junto a Secretaria Municipal de Educação, entregar os documentos necessários e preencher os requisitos da Lei Nº 391/PMM/2007.
Os requerentes do BOLSA AUXÍLIO FINANCEIRO deverão comprovar, via documentação, enquadrarem-se nos seguintes requisitos:
a) Terem sido aprovados em processo de seleção para o curso técnico ou universitário na Sede do município, municípios próximos e na capital do estado do Amazonas;
b) Ter residência fixa em Manaquiri nos últimos 12 (doze) meses;
c) Tenha concluído os estudos do Ensino Fundamental ou Ensino Médio em escolas públicas no município de Manaquiri;
d) A situação do estudante de baixa renda não superior a 3 (três) salários mínimos por família, verificado e assinado por representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Manaquiri, 29 de agosto de 2013.

***DIJEANE SILVA DE SENA***
Assistente Social

***FÁBIO FREITAS DA SILVA***
Assessor Técnico

***JORGE GAMA DOS SANTOS***
Secretário Municipal

**Publicado por:**
Sthanley Sena e Silva
**Código Identificador:**CC7D50FA

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE MAUÉS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÕES PRESENCIAIS Nº 030 E 33/2013

**A Prefeitura Municipal de Maués,** através da comissão municipal e licitações, torna público aos interessados, em especial, às empresas que adquiriram os editais dos pregões presenciais nºs. 30 e 33, a ocorrerem nos dias 28 e 29 de agosto de 2013, publicados em 19/08/2013 e retificação em 28/08/013, os quais têm por finalidade a contratação de serviços para atender às necessidades da administração municipal, que **ficam SUSPENSAS** as referidas licitações, até segundo aviso, a fim de que sejam promovidas correções necessárias nos editais e termos de referências, adequando-os aos preceitos legais. Depois de concluída a análise e correções dos referidos documentos, a Administração municipal reabrirá o prazo inicialmente estabelecido para abertura do certame.

Maués-Am, 28 de agosto de 2013.

***IÊDA BENTES DE ALMEIDA***
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

**Publicado por:**
Aldemir Bentes dos Santos
**Código Identificador:**221DB69E

### SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
### EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 312/2013

**ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento de Materiais de Expediente, Informática e Gêneros Alimentícios**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e a empresa **M. M. BORGES-ME**, CNPJ nº 07.814.326/0001-00. **OBJETO:** Fornecimento de Materiais de Expediente, Informática e Gêneros Alimentícios, para a manutenção da Secretaria de Governo em Manaus.
**VALOR GLOBAL:** R$ 11.458,50 (onze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02.13.01 - Secretaria Municipal de Governo em Manaus. 04.122.0011.2.077 - Funcionamento da Secretaria Municipal de Governo em Manaus. 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, Fonte:10-RP.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de 09 (nove) meses, contados a partir da assinatura deste contrato (01/04 a 27/12/2013). Maués-AM, 01 de Abril de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**D82C1988

### SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
### EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 313/2013

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e o Sr. **HILDERGADO PONCE DE LEÃO JUNIOR**, CPF n.º 860.584.792-15. **OBJETO:** Prestação de serviços de preparo e entrega de refeições (marmitex), destinados à equipe de trabalho da Secretaria Municipal de Governo em Manaus.
**VALOR GLOBAL:** R$ 18.360,00 (dezoito mil e trezentos e sessenta reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02.13.01 - Secretaria Municipal de Governo em Manaus. 04.122.0011.2.077 - Funcionamento da Secretaria Municipal de Governo em Manaus 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, FONTE: 10-RP.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de 09 (nove) meses, contados a partir da assinatura deste contrato (01/04 a 27/12/2013). Maués-AM, 01 de Abril de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**16826D6A

### SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
### EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 328/2013

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e o Sr. **DONIZETE CABRAL COELHO**, CPF n.º 012.411.352-40. **OBJETO:** Prestação de Serviços como Agente de Vigilância em Saúde, na realização das Ações de Prevenção e Borrifação em combate ao surto de dengue na Zona Urbana.
**VALOR GLOBAL:** R$ 2.278,08 (dois mil, duzentos e setenta e oito reais e oito centavos).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 03.05.01 - Fundo Municipal de Saúde. 10.305.0051.2.026 - Funcionamento dos Programas de Controle/Endemias. 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, FONTE: 102-SUS.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura deste contrato (01/04 a 30/06/2013). Maués-AM, 01 de abril de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**2867E80A

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 329/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e o Sr. **HERICO LEAL SIMOES,** CPF n.º 611.641.862-72. **OBJETO:** Prestação de Serviços como Agente de Vigilância em Saúde, na realização das Ações de Prevenção e Borrifação em combate ao surto de dengue na Zona Urbana.
**VALOR GLOBAL:** R$ 2.278,08 (dois mil, duzentos e setenta e oito reais e oito centavos).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 03.05.01 - Fundo Municipal de Saúde. 10.305.0051.2.026 - Funcionamento dos Programas de Controle/Endemias. 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, FONTE: 102-SUS.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura deste contrato (01/04 a 30/06/2013). Maués-AM, 01 de abril de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**04A76B64

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 330/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e a Sra. **LUCIMAR MENDES DE OLIVEIRA**, CPF n.º 862.342.932-04. **OBJETO:** Prestação de Serviços como Agente de Vigilância em Saúde, na realização das Ações de Prevenção e Borrifação em combate ao surto de dengue na Zona Urbana.
**VALOR GLOBAL:** R$ 2.278,08 (dois mil, duzentos e setenta e oito reais e oito centavos).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 03.05.01 - Fundo Municipal de Saúde. 10.305.0051.2.026 - Funcionamento dos Programas de Controle/Endemias. 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, FONTE: 102-SUS.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura deste contrato (01/04 a 30/06/2013). Maués-AM, 01 de Abril de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**FC0A7E53

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 331/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e o Sr. **LUIZ CARLOS BRANDÃO DE OLIVEIRA**, CPF n.º 922.365.022-49. **OBJETO:** Prestação de Serviços como Agente de Vigilância em Saúde, na realização das Ações de Prevenção e Borrifação em combate ao surto de dengue na Zona Urbana.
**VALOR GLOBAL:** R$ 2.278,08 (dois mil, duzentos e setenta e oito reais e oito centavos).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 03.05.01 - Fundo Municipal de Saúde. 10.305.0051.2.026 - Funcionamento dos Programas de Controle/Endemias. 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, FONTE: 102-SUS.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura deste contrato (01/04 a 30/06/2013). Maués-AM, 01 de abril de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**455D752D

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 332/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e o Sr. **MAURO JORGE DE SOUZA TAVARE**, CPF nº 021.80.622-59. **OBJETO:** Prestação de Serviços como Agente de Vigilância em Saúde, na realização das Ações de Prevenção e Borrifação em combate ao surto de dengue na Zona Urbana.
**VALOR GLOBAL:** R$ 2.278,08 (dois mil, duzentos e setenta e oito reais e oito centavos).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 03.05.01 - Fundo Municipal de Saúde. 10.305.0051.2.026 - Funcionamento dos Programas de Controle/Endemias. 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, FONTE: 102-SUS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura deste contrato (01/04 a 30/06/2013). Maués-AM, 01 de abril de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**36D681E0

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 333/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e o Sr. **MOISES MICHILES DA SILVA**, CPF n.º 782.538.532-20. **OBJETO:** Prestação de Serviços como Agente de Vigilância em Saúde, na realização das Ações de Prevenção e Borrifação em combate ao surto de dengue na Zona Urbana.
**VALOR GLOBAL:** R$ 2.278,08 (dois mil, duzentos e setenta e oito reais e oito centavos).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 03.05.01 - Fundo Municipal de Saúde. 10.305.0051.2.026 - Funcionamento dos Programas de Controle/Endemias. 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, FONTE: 102-SUS.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura deste contrato (01/04 a 30/06/2013). Maués-AM, 01 de abril de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**E3A5738D

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 334/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e o Sr. **OVÍDIO PEREIRA,** CPF n.º 025.375.722-38. **OBJETO:** Prestação de Serviços como Agente de Vigilância em Saúde, na realização das Ações de Prevenção e Borrifação em combate ao surto de dengue na Zona Urbana.
**VALOR GLOBAL:** R$ 2.278,08 (dois mil, duzentos e setenta e oito reais e oito centavos).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 03.05.01 - Fundo Municipal de Saúde. 10.305.0051.2.026 - Funcionamento dos Programas de Controle/Endemias. 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, FONTE: 102-SUS.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura deste contrato (01/04 a 30/06/2013). Maués-AM, 01 de abril de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**8B5E8D57

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 335/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e o Sr. **RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA**, CPF n.º 016.002.342-40. **OBJETO:** Prestação de Serviços como Agente de Vigilância em Saúde, na realização das Ações de Prevenção e Borrifação em combate ao surto de dengue na Zona Urbana.
**VALOR GLOBAL:** R$ 2.278,08 (dois mil, duzentos e setenta e oito reais e oito centavos).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 03.05.01 - Fundo Municipal de Saúde. 10.305.0051.2.026 - Funcionamento dos Programas de Controle/Endemias. 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, FONTE: 102-SUS.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura deste contrato (01/04 a 30/06/2013). Maués-AM, 01 de Abril de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**3F3D8917

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 336/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e o Sr. **ROMULO MAYSON SOARES CABRAL**, CPF n.º 862.392.792-34. **OBJETO:** Prestação de Serviços como Agente de Vigilância em Saúde, na realização das Ações de Prevenção e Borrifação em combate ao surto de dengue na Zona Urbana.
**VALOR GLOBAL:** R$ 2.278,08 (dois mil, duzentos e setenta e oito reais e oito centavos).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 03.05.01 - Fundo Municipal de Saúde. 10.305.0051.2.026 - Funcionamento dos Programas de Controle/Endemias. 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, FONTE: 102-SUS.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura deste contrato (01/04 a 30/06/2013). Maués-AM, 01 de abril de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**65BF1F80

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 337/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e o Sr. **VANDERLEY DE OLIVEIRA RODRIGUES**, CPF nº 006.800.042-11. **OBJETO:** Prestação de Serviços como Agente de Vigilância em Saúde, na realização das Ações de Prevenção e Borrifação em combate ao surto de dengue na Zona Urbana.
**VALOR GLOBAL:** R$ 2.278,08 (dois mil, duzentos e setenta e oito reais e oito centavos).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 03.05.01 - Fundo Municipal de Saúde. 10.305.0051.2.026 - Funcionamento dos Programas de Controle/Endemias. 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, FONTE: 102-SUS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura deste contrato (01/04 a 30/06/2013). Maués-AM, 01 de abril de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**C690F3B0

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 338/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e o Sr. **JANDSON OLIVEIRA DE GOES**, CPF n.º 828.104.352-00. **OBJETO:** Prestação de Serviços como Agente de Vigilância em Saúde, na realização das Ações de Prevenção e Borrifação em combate ao surto de dengue na Zona Urbana.
**VALOR GLOBAL:** R$ 2.278,08 (dois mil, duzentos e setenta e oito reais e oito centavos).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 03.05.01 - Fundo Municipal de Saúde. 10.305.0051.2.026 - Funcionamento dos Programas de Controle/Endemias. 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, FONTE: 102-SUS.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura deste contrato (01/04 a 30/06/2013). Maués-AM, 01 de abril de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**2D78A350

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 339/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Locação de Imóvel**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e o Sr. **EDSON LUÍS DA COSTA TENÓRIO,** CPF n.º 314.320.932-15. **OBJETO:** Locação de um Imóvel para prática de Educação Infantil da Escola Municipal Livro Aberto.
**VALOR GLOBAL:** R$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 020401.12.361.0062.2.013 – Funcionamento do FUNDEB 40% (Manutenção) – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, consignados no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de Maués.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de 09 (nove) meses, contados de 04 de abril a 31 de dezembro de 2013. Maués-AM, 04 de abril de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**E8E5AD09

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 340/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e o Sr. **MAICON PINHEIRO FREIRE**, CPF n.º 017.002.522-59. **OBJETO:** execução de serviços no transporte fluvial de alunos da Escola Municipal SEBASTIÃO DA SILVA MONTEIRO na Zona Rural.
**VALOR GLOBAL:** R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0062.2.017 – Funcionamento do PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, Elemento de Despesa- 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 11-FUNDEB 40%.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de 01/04/2013 a 30/06/2013. Maués-AM, 01 de Abril de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**6687B1E7

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 341/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e a Sra. **DALVA MARIA SILVA RAMOS**, CPF n.º 099.833.502-97. **OBJETO:** execução de serviços no transporte fluvial de alunos da Escola Municipal SÃO FRANCISCO na Zona Rural.
**VALOR GLOBAL:** R$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0062.2.017 – Funcionamento do PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, Elemento de Despesa- 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 11-FUNDEB 40%.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura deste contrato (01/04 a 30/06/2013). Maués-AM, 01 de abril de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**9D14BC2F

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 342/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e o Sr. **MANOEL RODRIGUES**, CPF nº 000.863.442-42. **OBJETO:** execução de serviços no transporte fluvial de alunos da Escola Municipal JOSÉ PERRONE na Zona Rural.
**VALOR GLOBAL:** R$ 9.000,00 (nove mil reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0062.2.017 – Funcionamento do PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, Elemento de Despesa- 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 11-FUNDEB 40%. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de 01/04/2013 a 30/06/2013. Maués-AM, 01 de abril de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**40F05F0B

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 343/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e o Sr. **EDMILSON FRANCISCO DA SILVA**, CPF n.º 050.030.832-20. **OBJETO:** execução de serviços no transporte fluvial de alunos da Escola Municipal JOSÉ PERRONE na Zona Rural.
**VALOR GLOBAL:** R$ 9.000,00 (nove mil reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0062.2.017 – Funcionamento do PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, Elemento de Despesa- 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 11-FUNDEB 40%.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de 01/04/2013 a 30/06/2013. Maués-AM, 01 de abril de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**6691FBD4

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 344/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e o Sr. **MARCIGLEI PINHEIRO DA SILVA,** CPF n.º 510.667.002-06. **OBJETO:** Prestação de 252 (duzentos e cinquenta e dois) serviços de Frete e Carretos como: transporte, embarque e desembarque de materiais e equipamentos para a Secretaria Municipal de Governo em Manaus.
**VALOR GLOBAL:** R$ 17.640,00 (dezessete mil e seiscentos e quarenta reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02.13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EM MANAUS. 04.122.0011.2.077 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EM MANAUS. 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, FONTE: 10-RP.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de 09 (nove) meses, contados a partir da assinatura deste contrato (02/04 a 28/12/2013. Maués-AM, 02 de abril de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**98B5FF6D

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 345/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e o Sr. **ARIEL OLIVEIRA LEÃO**, CPF n.º 799.614.602-00. **OBJETO:** Prestação de serviço de arbitragem nos eventos esportivos que serão realizados pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.
**VALOR GLOBAL:** R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02.15.01 - Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer. 27.812.0171.2.089 - Manutenção da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer. 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Fonte: 1-FPM.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de 115 (cento e quinze dias) dias, contados da data de assinatura deste Contrato (05/04 a 31/07/2013). Maués-AM, 05 de Abril de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**77D39EF6

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 346/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e o Sr. **ROBSON LAYAN CAVALCANTE COSTA**, CPF n.º 871.387.192-72. **OBJETO:** Prestação de serviço de arbitragem nos eventos esportivos que serão realizados pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.
**VALOR GLOBAL:** R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02.15.01 - Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer. 27.812.0171.2.089 - Manutenção da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer. 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Fonte: 1-FPM.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de 115 (cento e quinze dias) dias, contados da data de assinatura deste Contrato (05/04 a 31/07/2013). Maués-AM, 05 de abril de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**A1E47EEC

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 347/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e o Sr. **WILMISSON DE OLIVEIRA LIMA**, CPF nº 688.939.812-20. **OBJETO:** Para prestação de serviço de arbitragem durante a Seletiva dos Jogos Pré-Polo Jogos Coletivos realizados pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.
**VALOR GLOBAL:** R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02.15.01 - Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer. 27.812.0171.2.089 - Manutenção da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer. 3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte:1-FPM.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de 05 (cinco) dias, contados de 22 a 26 de abril de 2013. Maués-AM, 05 de abril de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**9EA9362B

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 348/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e a Sra. **JOICIANE VIEIRA MICHILES**, CPF n.º 900.152.152-53. **OBJETO:** Prestação de serviço de arbitragem nos eventos esportivos que serão realizados pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.
**VALOR GLOBAL:** R$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02.15.01 - Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer. 27.812.0171.2.089 - Manutenção da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer. 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Fonte: 1-FPM.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de 115 (cento e quinze dias) dias, contados da data de assinatura deste Contrato (05/04 a 31/07/2013). Maués-AM, 05 de abril de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**23F9B463

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 349/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e a Sra. **JULIANA BATISTA FREIRE,** CPF n.º 883.340.152-91. **OBJETO: P**restação de serviço de arbitragem nos eventos esportivos que serão realizados pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.
**VALOR GLOBAL:** R$ 1.025,00 (um mil e vinte e cinco reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02.15.01 - Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer. 27.812.0171.2.089 - Manutenção da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer. 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Fonte: 1-FPM
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de 115 (cento e quinze dias) dias, contados da data de assinatura deste Contrato (05/04 a 31/07/2013). Maués-AM, 05 de abril de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**EB4CEE5B

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 350/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e o Sr. **LUIZ CARLOS PAULINO CARDOSO**, CPF n.º 879.028.772-04. **OBJETO:** prestação de serviço de arbitragem nos eventos esportivos que serão realizados pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.
**VALOR GLOBAL:** R$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02.15.01 - Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer. 27.812.0171.2.089 - Manutenção da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer. 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Fonte: 1-FPM
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de 115 (cento e quinze dias) dias, contados da data de assinatura deste Contrato (05/04 a 31/07/2013). Maués-AM, 05 de Abril de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**4B88E76C

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 351/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e o Sr. **JAMES LIMA GEBER**, CPF n.º 790.592.792-04. **OBJETO:** prestação de serviço de arbitragem durante a Seletiva dos Jogos Pré-Polo-Jogos Coletivos realizados pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.
**VALOR GLOBAL:** R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02.15.01 - Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer. 27.812.0171.2.089 - Manutenção da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer. 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Fonte: 1-FPM.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de 115 (cento e quinze dias) dias, contados da data de assinatura deste Contrato (05/04 a 31/07/2013). Maués-AM, 05 de abril de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**FE03E81D

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 352/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e o Sr. **KELLYSSON LUIZ SOARES OLIVEIRA**, CPF nº 831.180.472-91. **OBJETO:** prestação de serviço de arbitragem nos eventos esportivos que serão realizados pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.
**VALOR GLOBAL:** R$ 1.225,00 (um mil e duzentos e vinte e cinco reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02.15.01 - Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer. 27.812.0171.2.089 - Manutenção da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer. 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Fonte: 1-FPM.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de 115 (cento e quinze dias) dias, contados da data de assinatura deste Contrato (05/04 a 31/07/2013). Maués-AM, 08 de abril de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**F0FA8762

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 353/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e o Sr. **ORIMAR LOPES BATISTA**, CPF n.º 959.016.632-68. **OBJETO:** prestação de serviço de arbitragem nos eventos esportivos que serão realizados pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.
**VALOR GLOBAL:** R$ 1.000,00 (um mil reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02.15.01 - Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer. 27.812.0171.2.089 - Manutenção da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer. 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Fonte: 1-FPM.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de 115 (cento e quinze dias) dias, contados da data de assinatura deste Contrato (05/04 a 31/07/2013). Maués-AM, 05 de abril de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**64C50C9D

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 354/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e a empresa **LEANDRO VIEIRA MOREIRA-ME, CNPJ** nº 12.339.924/0001-04. **OBJETO:** prestação de Serviços Xerográficos, Encadernações, Ampliações de documentos e Recargas de Cartuchos de Tonner, destinados à manutenção das Secretarias Municipais de Educação-SEMED e Assistência Social-SEMAS.
**VALOR GLOBAL:** R$ 40.350,00 (quarenta mil e trezentos e cinquenta reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO- 12.361.0062.2.010-FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO. 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, FONTE: 1-FPM.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura deste contrato (08/04 a 07/06/2013). Maués-AM, 08 de abril de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**9A34D2F9

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 355/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e a empresa **R. M. CRUZ FILHO SERVIÇOS**, CNPJ nº 13.510.154/0001-75. **OBJETO:** prestação de Serviços Xerográficos e Encadernações, destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.
**VALOR GLOBAL:** R$ 6.500,25 (seis mil, quinhentos reais e vinte e cinco centavos).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMSA. 10.302.0051.2.021 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, FONTE: 1-FPM.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura deste contrato (26/04 a 27/06/2013). Maués-AM, 26 de Abril de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**D1D42A14

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 010/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Aquisição de Material de Consumo, Limpeza e Diversos**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e empresa **B. A. DA SILVA -ME,** CNPJ n.º 01.447.968/0001-23. **OBJETO:** Fornecer materiais de consumo, limpeza e diversos, na forma do Edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 002/2013 e da Proposta.
**VALOR GLOBAL:** R$ 1.480,00 (hum mil quatrocentos e oitenta reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 04.122.0011.2.003 – Funcionamento do INTERMAUÉS – elemento de despesa - 3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 04.122.0011.2.002- Funcionamento da Secretaria Executiva de Governo – elemento de despesa -3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 13.392.0071.2.041 – Funcionamento da Secretaria Municipal se Cultura e Turismo elemento de despesa -3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 20.122.0011.2.038 – Funcionamento da SEPROR – elemento de despesa – 3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 11.333.0041.2.093 – Funcionamento da Secretaria de Emprego e Renda e Renda – elemento de despesa – 3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 04.122.0011.2.036 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos elemento de despesa -3.390.30 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 12.361.0062.2.010 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação - elemento de despesa -3.3.90.30.00– material de consumo – Fonte 10 (RP). 12.361.0062.2.013 – Funcionamento das Atividades do FUNDEB 40% - elemento de despesa -3.3.9030.00 – material de consumo – Fonte 11 (FUNDEB 40%). 27.812.0171.2.089 – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer elemento de despesa -3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 10.302.0051.2.021 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde - elemento de despesa -3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 10.302.0051.2023 – Funcionamento da Gestão Plena de Saúde – Média e Alta Complexidade – elemento de despesa – 3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 114 (Gestão Plena). 04.122.0011.2.005 – Funcionamento da Controladoria Geral do Munícipio - elemento de despesa -3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 04.123.0011.2.006 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças elemento de despesa -3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 04.122.0011.2009 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - elemento de despesa - 3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 18.122.0011.2.043– Funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente - elemento de despesa – 3.3.90.30.00 - material de consumo – Fonte 10 (RP).
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de 30 de abril de 2013 a 29 de abril de 2014. Maués-AM, 30 de abril de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**E205C0B4

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 011/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Aquisição de Material de Consumo, Limpeza e Diversos**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e a empresa **J. R. B. DINIZ COMERCIAL - ME**, CNPJ n.º 01.447.968/0001-23. **OBJETO:** Fornecer material de consumo, limpeza e diversos e gêneros alimentícios, na forma do Edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 002/2013 e da Proposta.

**VALOR GLOBAL:** R$ 39.945,94 (trinta e nove mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 04.122.0011.2.003 – Funcionamento do INTERMAUÉS – elemento de despesa - 3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 04.122.0011.2.002- Funcionamento da Secretaria Executiva de Governo – elemento de despesa -3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 13.392.0071.2.041 – Funcionamento da Secretaria Municipal se Cultura e Turismo elemento de despesa -3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 20.122.0011.2.038 – Funcionamento da SEPROR – elemento de despesa – 3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 11.333.0041.2.093 – Funcionamento da Secretaria de Emprego e Renda e Renda – elemento de despesa – 3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 04.122.0011.2.036 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos elemento de despesa -3.390.30 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 12.361.0062.2.010 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação - elemento de despesa -3.3.90.30.00– material de consumo – Fonte 10 (RP). 12.361.0062.2.013 – Funcionamento das Atividades do FUNDEB 40% - elemento de despesa -3.3.9030.00 – material de consumo – Fonte 11 (FUNDEB 40%). 27.812.0171.2.089 – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer elemento de despesa -3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 10.302.0051.2.021 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde - elemento de despesa -3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 10.302.0051.2023 – Funcionamento da Gestão Plena de Saúde – Média e Alta Complexidade – elemento de despesa – 3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 114 (Gestão Plena). 04.122.0011.2.005 – Funcionamento da Controladoria Geral do Munícipio - elemento de despesa -3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 04.123.0011.2.006 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças elemento de despesa -3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 04.122.0011.2009 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - elemento de despesa - 3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 18.122.0011.2.043– Funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente - elemento de despesa – 3.3.90.30.00 - material de consumo – Fonte 10 (RP).
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Será de 30 de abril de 2013 a 29 de abril de 2014. Maués-AM, 30 de Abril de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**ECCF658E

## SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 012/2013

**ESPÉCIE:** Contrato de Aquisição de Material de Consumo, Limpeza e Diversos**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e a empresa **JOAQUIM ARNÓBIO BEZERRA MOURÃO – ME**, CNPJ n.º 03.720.456/0001-14. **OBJETO:** Fornecer material de consumo, limpeza e diversos e gêneros alimentícios, na forma do Edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 002/2013 e da Proposta.
**VALOR GLOBAL:** R$ 85.552,78 (oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 04.122.0011.2.003 – Funcionamento do INTERMAUÉS – elemento de despesa - 3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 04.122.0011.2.002- Funcionamento da Secretaria Executiva de Governo – elemento de despesa -3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 13.392.0071.2.041 – Funcionamento da Secretaria Municipal se Cultura e Turismo elemento de despesa -3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 20.122.0011.2.038 – Funcionamento da SEPROR – elemento de despesa – 3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 11.333.0041.2.093 – Funcionamento da Secretaria de Emprego e Renda e Renda – elemento de despesa – 3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 04.122.0011.2.036 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos elemento de despesa -3.390.30 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 12.361.0062.2.010 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação - elemento de despesa -3.3.90.30.00– material de consumo – Fonte 10 (RP). 12.361.0062.2.013 – Funcionamento das Atividades do FUNDEB 40% - elemento de despesa -3.3.9030.00 – material de consumo – Fonte 11 (FUNDEB 40%). 27.812.0171.2.089 – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer elemento de despesa -3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 10.302.0051.2.021 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde - elemento de despesa -3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 10.302.0051.2023 – Funcionamento da Gestão Plena de Saúde – Média e Alta Complexidade – elemento de despesa – 3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 114 (Gestão Plena). 04.122.0011.2.005 – Funcionamento da Controladoria Geral do Munícipio - elemento de despesa -3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 04.123.0011.2.006 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças elemento de despesa -3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 04.122.0011.2009 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - elemento de despesa - 3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 18.122.0011.2.043– Funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente - elemento de despesa – 3.3.90.30.00 - material de consumo – Fonte 10 (RP).
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Será de 30 de abril de 2013 a 29 de abril de 2014. Maués-AM, 30 de Abril de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**A4585F0F

## SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 013/2013

**ESPÉCIE:** Contrato de Aquisição de Material de Consumo, Limpeza e Diversos**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e a empresa **GERDEL SOARES GOMES – ME**, CNPJ n.º 03.721.377/0001-28. **OBJETO:** Fornecer material de consumo, limpeza e diversos e gêneros alimentícios, na forma do Edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 002/2013 e da Proposta.
**VALOR GLOBAL:** R$ 38.407,08 (trinta e oito mil, quatrocentos e sete reais e oito centavos).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 04.122.0011.2.003 – Funcionamento do INTERMAUÉS – elemento de despesa - 3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 04.122.0011.2.002- Funcionamento da Secretaria Executiva de Governo – elemento de despesa -3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 13.392.0071.2.041 – Funcionamento da Secretaria Municipal se Cultura e Turismo elemento de despesa -3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 20.122.0011.2.038 – Funcionamento da SEPROR – elemento de despesa – 3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 11.333.0041.2.093 – Funcionamento da Secretaria de Emprego e Renda e Renda – elemento de despesa – 3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 04.122.0011.2.036 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos elemento de despesa -3.390.30 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 12.361.0062.2.010 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação - elemento de despesa -3.3.90.30.00– material de consumo – Fonte 10 (RP). 12.361.0062.2.013 – Funcionamento das Atividades do FUNDEB 40% - elemento de despesa -3.3.9030.00 – material de consumo – Fonte 11 (FUNDEB 40%). 27.812.0171.2.089 – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer elemento de despesa -3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 10.302.0051.2.021 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde - elemento de despesa -3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 10.302.0051.2023 – Funcionamento da Gestão Plena de Saúde – Média e Alta Complexidade – elemento de despesa – 3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 114 (Gestão Plena). 04.122.0011.2.005 – Funcionamento da Controladoria Geral do Munícipio - elemento de despesa -3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 04.123.0011.2.006 – Funcionamento da Secretaria Municipal de

Finanças elemento de despesa -3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 04.122.0011.2009 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - elemento de despesa - 3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 18.122.0011.2.043– Funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente - elemento de despesa – 3.3.90.30.00 - material de consumo – Fonte 10 (RP).
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Será de 30 de abril de 2013 a 29 de abril de 2014. Maués-AM, 30 de Abril de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**457A1DF8

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 014/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Aquisição de Material de Consumo, Limpeza e Diversos**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e a empresa **COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LOPES LTDA - ME**, CNPJ n.º 04.675.906/0001-67. **OBJETO:** Fornecer materiais de consumo, limpeza e diversos para manutenção das Secretarias Municipais, na forma do Edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 002/2013 e da Proposta.
**VALOR GLOBAL:** R$ 9.149,63 (nove mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 04.122.0011.2.003 – Funcionamento do INTERMAUÉS – elemento de despesa - 3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 04.122.0011.2.002- Funcionamento da Secretaria Executiva de Governo – elemento de despesa -3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 13.392.0071.2.041 – Funcionamento da Secretaria Municipal se Cultura e Turismo elemento de despesa -3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 20.122.0011.2.038 – Funcionamento da SEPROR – elemento de despesa – 3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 11.333.0041.2.093 – Funcionamento da Secretaria de Emprego e Renda e Renda – elemento de despesa – 3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 04.122.0011.2.036 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos elemento de despesa -3.390.30 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 12.361.0062.2.010 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação - elemento de despesa -3.3.90.30.00– material de consumo – Fonte 10 (RP). 12.361.0062.2.013 – Funcionamento das Atividades do FUNDEB 40% - elemento de despesa -3.3.9030.00 – material de consumo – Fonte 11 (FUNDEB 40%). 27.812.0171.2.089 – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer elemento de despesa -3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 10.302.0051.2.021 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde - elemento de despesa -3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 10.302.0051.2023 – Funcionamento da Gestão Plena de Saúde – Média e Alta Complexidade – elemento de despesa – 3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 114 (Gestão Plena). 04.122.0011.2.005 – Funcionamento da Controladoria Geral do Munícipio - elemento de despesa -3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 04.123.0011.2.006 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças elemento de despesa -3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 04.122.0011.2009 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - elemento de despesa - 3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 18.122.0011.2.043– Funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente - elemento de despesa – 3.3.90.30.00 - material de consumo – Fonte 10 (RP).
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Será de 30 de abril de 2013 a 29 de abril de 2014. Maués-AM, 30 de Abril de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**4AE3CEE8

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 015/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Aquisição de Material de Consumo, Limpeza e Diversos**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e a empresa **M M BORGES - ME**, CNPJ n.º 07.814.326/0001-00. **OBJETO:** Fornecer materiais de consumo, limpeza e diversos para manutenção das Secretarias Municipais, na forma do Edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 002/2013 e da Proposta.
**VALOR GLOBAL:** R$ 142.269,91(cento e quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 04.122.0011.2.003 – Funcionamento do INTERMAUÉS – elemento de despesa - 3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 04.122.0011.2.002- Funcionamento da Secretaria Executiva de Governo – elemento de despesa -3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 13.392.0071.2.041 – Funcionamento da Secretaria Municipal se Cultura e Turismo elemento de despesa -3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 20.122.0011.2.038 – Funcionamento da SEPROR – elemento de despesa – 3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 11.333.0041.2.093 – Funcionamento da Secretaria de Emprego e Renda e Renda – elemento de despesa – 3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 04.122.0011.2.036 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos elemento de despesa -3.390.30 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 12.361.0062.2.010 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação - elemento de despesa -3.3.90.30.00– material de consumo – Fonte 10 (RP). 12.361.0062.2.013 – Funcionamento das Atividades do FUNDEB 40% - elemento de despesa -3.3.9030.00 – material de consumo – Fonte 11 (FUNDEB 40%). 27.812.0171.2.089 – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer elemento de despesa -3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 10.302.0051.2.021 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde - elemento de despesa -3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 10.302.0051.2023 – Funcionamento da Gestão Plena de Saúde – Média e Alta Complexidade – elemento de despesa – 3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 114 (Gestão Plena). 04.122.0011.2.005 – Funcionamento da Controladoria Geral do Munícipio - elemento de despesa -3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 04.123.0011.2.006 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças elemento de despesa -3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 04.122.0011.2009 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - elemento de despesa - 3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 18.122.0011.2.043– Funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente - elemento de despesa – 3.3.90.30.00 - material de consumo – Fonte 10 (RP).
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Será de 30 de abril de 2013 a 29 de abril de 2014. Maués-AM, 30 de Abril de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**0EDF6ED4

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 016/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Aquisição de Material de Consumo, Limpeza e Diversos**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e a empresa **A J T BERNANRDO DA SILVA MERCANTIL – ME**, CNPJ n.º 07.824.291/0001-81. **OBJETO:** Fornecer materiais de consumo, limpeza e diversos para manutenção das Secretarias Municipais, na forma do Edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 002/2013 e da Proposta.
**VALOR GLOBAL:** R$ 156.254,58 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 04.122.0011.2.003 – Funcionamento do INTERMAUÉS – elemento de despesa - 3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP).

04.122.0011.2.002- Funcionamento da Secretaria Executiva de Governo – elemento de despesa -3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 13.392.0071.2.041 – Funcionamento da Secretaria Municipal se Cultura e Turismo elemento de despesa -3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 20.122.0011.2.038 – Funcionamento da SEPROR – elemento de despesa – 3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 11.333.0041.2.093 – Funcionamento da Secretaria de Emprego e Renda e Renda – elemento de despesa – 3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 04.122.0011.2.036 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos elemento de despesa -3.390.30 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 12.361.0062.2.010 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação - elemento de despesa -3.3.90.30.00– material de consumo – Fonte 10 (RP). 12.361.0062.2.013 – Funcionamento das Atividades do FUNDEB 40% - elemento de despesa -3.3.9030.00 – material de consumo – Fonte 11 (FUNDEB 40%). 27.812.0171.2.089 – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer elemento de despesa -3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 10.302.0051.2.021 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde - elemento de despesa -3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 10.302.0051.2023 – Funcionamento da Gestão Plena de Saúde – Média e Alta Complexidade – elemento de despesa – 3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 114 (Gestão Plena). 04.122.0011.2.005 – Funcionamento da Controladoria Geral do Munícipio - elemento de despesa -3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 04.123.0011.2.006 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças elemento de despesa -3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 04.122.0011.2009 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - elemento de despesa - 3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 18.122.0011.2.043– Funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente - elemento de despesa – 3.3.90.30.00 - material de consumo – Fonte 10 (RP).
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Será de 30 de abril de 2013 a 29 de abril de 2014. Maués-AM, 30 de Abril de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**AEE7AEB3

---

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 017/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Aquisição de Material de Consumo, Limpeza e Diversos**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e a empresa **MARIA NAZILENE DA CRUZ SOUZA - ME**, CNPJ n.º 17.214.110/0001-59. **OBJETO:** Fornecer materiais de consumo, limpeza e diversos para manutenção das Secretarias Municipais, na forma do Edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 002/2013 e da Proposta.
**VALOR GLOBAL:** R$ 27.277,50 (vinte e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0062.2.018 – Funcionamento do Salário Educação – elemento de despesa – 3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 67 – Salário Educação.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Será de 30 de abril de 2013 a 25 de janeiro de 2014. Maués-AM, 30 de Abril de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**C65B9AF2

---

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 018/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Aquisição de Material Escolar**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e a empresa **MARILENE DAL PASCAL - ME**, CNPJ n.º 07.457.860/0001-06. **OBJETO:** Fornecer material escolar para alunos da rede municipal de ensino, na forma do Edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 003/2013 e da Proposta.
**VALOR GLOBAL:** R$ 91.627,00 (noventa e um mil, seiscentos e vinte e sete reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0062.2.018 – Funcionamento do Salário Educação – elemento de despesa – 3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte - 67 – Salário Educação.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Será de 30 de abril de 2013 a 25 de janeiro de 2014. Maués-AM, 30 de Abril de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**1C0E8F22

---

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 019/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Aquisição de Material Escolar**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e a empresa **JOAQUIM ARNÓBIO BEZERRA MOURÃO – ME**, CNPJ n.º 03.720.456/0001-14. **OBJETO:** Fornecer material escolar para alunos da rede de ensino municipal, na forma do Edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 003/2013 e da Proposta.
**VALOR GLOBAL:** R$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0062.2.018 – Funcionamento do Salário Educação – elemento de despesa – 3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 67 – Salário Educação.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Será de 30 de abril de 2013 a 25 de janeiro de 2014. Maués-AM, 30 de Abril de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**EE73D860

---

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 020/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Aquisição de Material Escolar**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e a empresa **GERDEL SOARES GOMES – ME**, CNPJ n.º 03.721.377/0001-28. **OBJETO:** Fornecer material escolar para alunos da rede municipal de ensino, na forma do Edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 003/2013 e da Proposta.
**VALOR GLOBAL:** R$ 21.433,50 (vinte e um mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0062.2.018 – Funcionamento do Salário Educação – elemento de despesa – 3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 67 – Salário Educação.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Será de 30 de abril de 2013 a 25 de janeiro de 2014. Maués-AM, 30 de Abril de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**AB9F1F13

---

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 021/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Aquisição de Material Escolar para Alunos da Rede Municipal Rural**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e a empresa **COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LOPES LTDA - ME**, CNPJ n.º 04.675.906/0001-67. **OBJETO:** Fornecer material escolar para atender alunos da rede municipal de ensino de

escolas da zona rural, na forma do Edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 003/2013 e da Proposta.
**VALOR GLOBAL:** R$ 8.649,00 (oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02.04.01 - Secretaria Municipal De Educação e Desporto–SEMED. 12.361.0062.2.018 - Funcionamento Do Salário Educação. 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte: 67-Salário Educação.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Será de 30 de abril de 2013 a 25 de janeiro de 2014. Maués-AM, 30 de Abril de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**C675EB32

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 022/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Aquisição de Material Escolar**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e a empresa **M M BORGES - ME**, CNPJ n.º 07.814.326/0001-00. **OBJETO:** Fornecer material escolar para alunos da rede municipal de ensino, na forma do Edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 003/2013 e da Proposta.
**VALOR GLOBAL:** R$ 101.986,50 (cento e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0062.2.018 – Funcionamento do Salário Educação – elemento de despesa – 3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 67 – Salário Educação.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Será de 30 de abril de 2013 a 25 de janeiro de 2014. Maués-AM, 30 de Abril de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**95DF0B6F

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 023/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Aquisição de Material Escolar**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e a empresa **B. A. DA SILVA -ME**, CNPJ n.º 01.447.968/0001-23. **OBJETO:** Fornecer material escolar para alunos da rede de ensino municipal rural, na forma do Edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 003/2013 e da Proposta.
**VALOR GLOBAL:** R$ 17.080,00 (dezessete mil e oitenta reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0062.2.018 – Funcionamento do Salário Educação – elemento de despesa – 3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 67 – Salário Educação.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Será de 30 de abril de 2013 a 25 de janeiro de 2014. Maués-AM, 30 de Abril de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**26C2BE22

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 024/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Aquisição de Material de Expediente**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e a empresa **MARILENE DAL PASCAL - ME**, CNPJ n.º 07.457.860/0001-06. **OBJETO:** Fornecer material de expediente para manutenção das Secretarias Municipais, na forma do Edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 004/2013 e da Proposta.
**VALOR GLOBAL:** R$ 16.174,46 (dezesseis mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 04.122.0011.2.003 – Funcionamento do INTERMAUÉS – elemento de despesa - 3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 04.122.0011.2.002- Funcionamento da Secretaria Executiva de Governo – elemento de despesa -3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 13.392.0071.2.041 – Funcionamento da Secretaria Municipal se Cultura e Turismo elemento de despesa -3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 20.122.0011.2.038 – Funcionamento da SEPROR – elemento de despesa – 3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 11.333.0041.2.093 – Funcionamento da Secretaria de Emprego e Renda e Renda – elemento de despesa – 3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 04.122.0011.2.036 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos elemento de despesa -3.390.30 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 12.361.0062.2.010 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação - elemento de despesa -3.3.90.30.00– material de consumo – Fonte 10 (RP). 12.361.0062.2.013 – Funcionamento das Atividades do FUNDEB 40% - elemento de despesa -3.3.9030.00 – material de consumo – Fonte 11 (FUNDEB 40%). 27.812.0171.2.089 – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer elemento de despesa -3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 10.302.0051.2.021 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde - elemento de despesa -3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 10.302.0051.2023 – Funcionamento da Gestão Plena de Saúde – Média e Alta Complexidade – elemento de despesa – 3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 114 (Gestão Plena). 04.122.0011.2.005 – Funcionamento da Controladoria Geral do Munícipio - elemento de despesa -3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 04.123.0011.2.006 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças elemento de despesa -3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 04.122.0011.2009 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - elemento de despesa - 3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 18.122.0011.2.043– Funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente - elemento de despesa – 3.3.90.30.00 - material de consumo – Fonte 10 (RP). 12.361.0062.2.018 – Funcionamento do Salário Educação – elemento de despesa – 3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte -67 – Salário Educação.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Será de 30 de abril de 2013 a 25 de janeiro de 2014. Maués-AM, 30 de Abril de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**8E9DE929

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 025/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Aquisição de Material de Expediente**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e a empresa **B. A. DA SILVA -ME**, CNPJ n.º 01.447.968/0001-23. **OBJETO:** Fornecer material de expediente para manutenção das Secretarias Municipais, na forma do Edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 004/2013 e da Proposta.
**VALOR GLOBAL:** R$ 28.702,62 (vinte e oito mil, setecentos e dois reais e sessenta e dois centavos).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 04.122.0011.2.003 – Funcionamento do INTERMAUÉS – elemento de despesa - 3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 04.122.0011.2.002- Funcionamento da Secretaria Executiva de Governo – elemento de despesa -3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 13.392.0071.2.041 – Funcionamento da Secretaria Municipal se Cultura e Turismo elemento de despesa -3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 20.122.0011.2.038 – Funcionamento da SEPROR – elemento de despesa – 3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 11.333.0041.2.093 – Funcionamento da Secretaria de Emprego e Renda e Renda – elemento de despesa – 3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 04.122.0011.2.036 – Funcionamento da Secretaria Municipal de

Obras, Transportes e Serviços Públicos elemento de despesa -3.390.30 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 12.361.0062.2.010 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação - elemento de despesa -3.3.90.30.00– material de consumo – Fonte 10 (RP). 12.361.0062.2.013 – Funcionamento das Atividades do FUNDEB 40% - elemento de despesa -3.3.9030.00 – material de consumo – Fonte 11 (FUNDEB 40%). 27.812.0171.2.089 – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer elemento de despesa -3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 10.302.0051.2.021 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde - elemento de despesa -3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 10.302.0051.2023 – Funcionamento da Gestão Plena de Saúde – Média e Alta Complexidade – elemento de despesa – 3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 114 (Gestão Plena). 04.122.0011.2.005 – Funcionamento da Controladoria Geral do Munícipio - elemento de despesa -3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 04.123.0011.2.006 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças elemento de despesa -3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 04.122.0011.2009 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - elemento de despesa - 3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 18.122.0011.2.043– Funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente - elemento de despesa – 3.3.90.30.00 - material de consumo – Fonte 10 (RP).
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Será de 30 de abril de 2013 a 25 de janeiro de 2014. Maués-AM, 30 de Abril de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**9AFB8838

---

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 026/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Aquisição de Material de Expediente**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e a empresa **MARLILSON N SOMBRA MERCEARIA -ME**, CNPJ n.º 15.814.361/0001-49. **OBJETO:** Fornecer material de expediente para manutenção das Secretarias Municipais, na forma do Edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 004/2013 e da Proposta.
**VALOR GLOBAL:** R$ 4.043,39 (quatro mil e quarenta e três reais e trinta e nove centavos).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 04.122.0011.2.003 – Funcionamento do INTERMAUÉS – elemento de despesa - 3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP), 04.122.0011.2.002- Funcionamento da Secretaria Executiva de Governo – elemento de despesa -3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP), 13.392.0071.2.041 – Funcionamento da Secretaria Municipal se Cultura e Turismo elemento de despesa -3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP), 20.122.0011.2.038 – Funcionamento da SEPROR – elemento de despesa – 3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP), 11.333.0041.2.093 – Funcionamento da Secretaria de Emprego e Renda e Renda – elemento de despesa – 3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP), 04.122.0011.2.036 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos elemento de despesa -3.390.30 – material de consumo – Fonte 10 (RP), 12.361.0062.2.010 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação - elemento de despesa -3.3.90.30.00– material de consumo – Fonte 10 (RP), 12.361.0062.2.013 – Funcionamento das Atividades do FUNDEB 40% - elemento de despesa -3.3.9030.00 – material de consumo – Fonte 11 (FUNDEB 40%), 27.812.0171.2.089 – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer elemento de despesa -3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP), 10.302.0051.2.021 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde - elemento de despesa -3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP), 10.302.0051.2023 – Funcionamento da Gestão Plena de Saúde – Média e Alta Complexidade – elemento de despesa – 3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 114 (Gestão Plena), 04.122.0011.2.005 – Funcionamento da Controladoria Geral do Munícipio - elemento de despesa -3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP), 04.123.0011.2.006 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças elemento de despesa -3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP), 04.122.0011.2009 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - elemento de despesa - 3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP), 18.122.0011.2.043– Funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente - elemento de despesa – 3.3.90.30.00 - material de consumo – Fonte 10 (RP).
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Será de 30 de abril de 2013 a 25 de janeiro de 2014. Maués-AM, 30 de Abril de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**56DB887C

---

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 027/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Aquisição de Material de Expediente**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e a empresa **JOAQUIM ARNÓBIO BEZERRA MOURÃO – ME**, CNPJ n. 03.720.456/0001-14. **OBJETO:** Fornecer material de expediente para manutenção das Secretarias Municipais, na forma do Edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 004/2013 e da Proposta.
**VALOR GLOBAL:** R$ 176.242,00 (cento e setenta e seis mil, duzentos e quarenta e dois reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 04.122.0011.2.003 – Funcionamento do INTERMAUÉS – elemento de despesa - 3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 04.122.0011.2.002- Funcionamento da Secretaria Executiva de Governo – elemento de despesa -3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 13.392.0071.2.041 – Funcionamento da Secretaria Municipal se Cultura e Turismo elemento de despesa -3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 20.122.0011.2.038 – Funcionamento da SEPROR – elemento de despesa – 3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 11.333.0041.2.093 – Funcionamento da Secretaria de Emprego e Renda e Renda – elemento de despesa – 3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 04.122.0011.2.036 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos elemento de despesa -3.390.30 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 12.361.0062.2.010 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação - elemento de despesa -3.3.90.30.00– material de consumo – Fonte 10 (RP). 12.361.0062.2.013 – Funcionamento das Atividades do FUNDEB 40% - elemento de despesa -3.3.9030.00 – material de consumo – Fonte 11 (FUNDEB 40%). 27.812.0171.2.089 – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer elemento de despesa -3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 10.302.0051.2.021 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde - elemento de despesa -3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 10.302.0051.2023 – Funcionamento da Gestão Plena de Saúde – Média e Alta Complexidade – elemento de despesa – 3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 114 (Gestão Plena). 04.122.0011.2.005 – Funcionamento da Controladoria Geral do Munícipio - elemento de despesa -3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 04.123.0011.2.006 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças elemento de despesa -3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 04.122.0011.2009 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - elemento de despesa - 3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 18.122.0011.2.043– Funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente - elemento de despesa – 3.3.90.30.00 - material de consumo – Fonte 10 (RP).
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Será de 30 de abril de 2013 a 25 de janeiro de 2014. Maués-AM, 30 de Abril de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**411D90A0

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 028/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Aquisição de Material de Expediente**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e a empresa **M M BORGES - ME**, CNPJ n.º 07.814.326/0001-00. **OBJETO:** Fornecer material de expediente para manutenção das Secretarias Municipais, na forma do Edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 004/2013 e da Proposta.
**VALOR GLOBAL:** R$ 24.437,20 (vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte centavos).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 04.122.0011.2.003 – Funcionamento do INTERMAUÉS – elemento de despesa - 3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 04.122.0011.2.002- Funcionamento da Secretaria Executiva de Governo – elemento de despesa -3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 13.392.0071.2.041 – Funcionamento da Secretaria Municipal se Cultura e Turismo elemento de despesa -3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 20.122.0011.2.038 – Funcionamento da SEPROR – elemento de despesa – 3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 11.333.0041.2.093 – Funcionamento da Secretaria de Emprego e Renda e Renda – elemento de despesa – 3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 04.122.0011.2.036 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos elemento de despesa -3.390.30 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 12.361.0062.2.010 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação - elemento de despesa -3.3.90.30.00– material de consumo – Fonte 10 (RP). 12.361.0062.2.013 – Funcionamento das Atividades do FUNDEB 40% - elemento de despesa -3.3.9030.00 – material de consumo – Fonte 11 (FUNDEB 40%). 27.812.0171.2.089 – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer elemento de despesa -3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 10.302.0051.2.021 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde - elemento de despesa -3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 10.302.0051.2023 – Funcionamento da Gestão Plena de Saúde – Média e Alta Complexidade – elemento de despesa – 3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 114 (Gestão Plena). 04.122.0011.2.005 – Funcionamento da Controladoria Geral do Munícipio - elemento de despesa -3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 04.123.0011.2.006 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças elemento de despesa -3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 04.122.0011.2009 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - elemento de despesa - 3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 18.122.0011.2.043– Funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente - elemento de despesa – 3.3.90.30.00 - material de consumo – Fonte 10 (RP) 12.361.0062.2.018 – Funcionamento do Salário Educação – elemento de despesa – 3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 67 – Salário Educação.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Será de 30 de abril de 2013 a 25 de janeiro de 2014. Maués-AM, 30 de Abril de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**F1593E3B

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 029/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Aquisição de Material de Expediente**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e a empresa **COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LOPES LTDA - ME**, CNPJ n. 04.675.906/0001-67. **OBJETO:** Fornecer material de expediente para manutenção das Secretarias Municipais, na forma do Edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 004/2013 e da Proposta.
**VALOR GLOBAL:** R$ 26.845,07 (vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sete centavos).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 04.122.0011.2.003 – Funcionamento do INTERMAUÉS – elemento de despesa - 3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 04.122.0011.2.002- Funcionamento da Secretaria Executiva de Governo – elemento de despesa -3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 13.392.0071.2.041 – Funcionamento da Secretaria Municipal se Cultura e Turismo elemento de despesa -3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 20.122.0011.2.038 – Funcionamento da SEPROR – elemento de despesa – 3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 11.333.0041.2.093 – Funcionamento da Secretaria de Emprego e Renda e Renda – elemento de despesa – 3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 04.122.0011.2.036 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos elemento de despesa -3.390.30 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 12.361.0062.2.010 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação - elemento de despesa -3.3.90.30.00– material de consumo – Fonte 10 (RP). 12.361.0062.2.013 – Funcionamento das Atividades do FUNDEB 40% - elemento de despesa -3.3.9030.00 – material de consumo – Fonte 11 (FUNDEB 40%). 27.812.0171.2.089 – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer elemento de despesa -3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 10.302.0051.2.021 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde - elemento de despesa -3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 10.302.0051.2023 – Funcionamento da Gestão Plena de Saúde – Média e Alta Complexidade – elemento de despesa – 3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 114 (Gestão Plena). 04.122.0011.2.005 – Funcionamento da Controladoria Geral do Munícipio - elemento de despesa -3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 04.123.0011.2.006 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças elemento de despesa -3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 04.122.0011.2009 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - elemento de despesa - 3.3.90.30.00 – material de consumo – Fonte 10 (RP). 18.122.0011.2.043– Funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente - elemento de despesa – 3.3.90.30.00 - material de consumo – Fonte 10 (RP).
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Será de 30 de abril de 2013 a 25 de janeiro de 2014. Maués-AM, 30 de Abril de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**90B8FD6A

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 030/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços de Coleta de Lixo Doméstico**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e a empresa **CONSERVADORA MAUÉS LTDA**, CNPJ n.º 04.583.407/0001-40. **OBJETO:** Prestar serviços na Coleta de Lixo Doméstico, a forma do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2013 e da Proposta.
**VALOR GLOBAL:** R$ 132.456,00 (centro e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02.06.01 – Secretaria Municipal de Obras, Transp. e Limpeza Pública – SEMOSP, 04.122.0011.2.036 – Manutenção e Funcionamento da SEMOSP, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – Recursos Próprios.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Será de 30 de abril de 2013 a 25 de janeiro de 2014. Maués-AM, 30 de Abril de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**395797F0

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 142/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e o Sr. **FRANCISCO CORRÊA RAMOS**, CPF n.º 558.529.472-53. **OBJETO:** Execução de serviços no transporte fluvial de alunos da Escola Municipal Raimundo Valmir Michiles.
**VALOR GLOBAL:** R$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0062.2.017– Funcionamento do PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, Elemento de Despesa- 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 11- FUNDEB 40%.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de 04/03/2013 a 30/06/2013. Maués-AM, 04 de Março de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**B09AC66A

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 143/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e o Sr. **GILBERTO DA SILVA GAMA**, CPF n.º 517.490.682-49. **OBJETO:** Execução de serviços no transporte fluvial de alunos da Escola Municipal Elizardo Rodrigues Garcia.
**VALOR GLOBAL:** R$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0062.2.017 – Funcionamento do PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, Elemento de Despesa- 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 11- FUNDEB 40%.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de 04/03/2013 a 30/06/2013. Maués-AM, 04 de Março de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**0645F24C

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 144/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e a Sra. **ILNA BRANDÃO FIDELIS**, CPF n.º 464.084.522-72. **OBJETO:** Execução de serviços no transporte fluvial de alunos da Escola Municipal Elbídio Correa Brasil.
**VALOR GLOBAL:** R$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0062.2.017 – Funcionamento do PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, Elemento de Despesa- 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 11- FUNDEB 40%.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de 04/03/2013 a 30/06/2013. Maués-AM, 04 de Março de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**FF5DB725

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 145/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e o Sr. **JOSÉ JAIME NEGREIROS FILHO**, CPF n.º 671.965.782-87. **OBJETO:** Execução de serviços no transporte fluvial de alunos da Escola Municipal Senadora Eunice Michiles.
**VALOR GLOBAL:** R$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0062.2.017 – Funcionamento do PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, Elemento de Despesa- 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fontes: 19- PNATE e 11-FUNDEB 40%.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de 04/03/2013 a 30/06/2013. Maués-AM, 04 de Março de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**FB26D52C

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 146/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e o Sr. **LAZARO RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF n.º 240.696.982-72. **OBJETO:** Execução de serviços no transporte fluvial de alunos da Escola Municipal Senadora Eunice Michiles-São João/Maués-Miri.
**VALOR GLOBAL:** R$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0062.2.017– Funcionamento do PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, Elemento de Despesa-3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 19-PNATE.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de 04/03/2013 a 30/06/2013. Maués-AM, 04 de Março de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**261504FB

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 147/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e o Sr. **MARCOS FERREIRA DA SILVA**, CPF n.º 024.614.532-33. **OBJETO:** Execução de serviços no transporte fluvial de alunos da Escola Municipal José Davino Ferreira.
**VALOR GLOBAL:** R$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0062.2.017– Funcionamento do PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, Elemento de Despesa- 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 11- FUNDEB 40%.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de 04/03/2013 a 30/06/2013. Maués-AM, 04 de Março de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**E450966B

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 148/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e o Sr. **MENÉZIO SERRÃO MEDEIROS FILHO**, CPF n.º 908.100.402-63. **OBJETO:** Execução de serviços no transporte fluvial de alunos da Escola Municipal Jesus Me Deu.
**VALOR GLOBAL:** R$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0062.2.017 – Funcionamento do PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, Elemento de Despesa- 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 11- FUNDEB 40%.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de 04/03/2013 a 30/06/2013. Maués-AM, 04 de Março de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**16B35308

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 149/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e o Sr. **MIGUEL ALMEIDA DAS NEVES**, CPF n.º 050.042.092-00. **OBJETO:** Execução de serviços no transporte fluvial de alunos da Escola Municipal Padre Demétrio Sanna.
**VALOR GLOBAL:** R$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0062.2.017 – Funcionamento do PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, Elemento de Despesa- 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 11- FUNDEB 40%.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de 04/03/2013 a 30/06/2013. Maués-AM, 04 de Março de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**FA0AA023

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 150/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e o Sr. **MIGUEL FERREIRA DA SILVA**, CPF n.º 734.502.602-78. **OBJETO:** Execução de serviços no transporte fluvial de alunos da Escola Municipal Maria Madalena Multimo.
**VALOR GLOBAL:** R$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0062.2.017 – Funcionamento do PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, Elemento de Despesa- 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fontes: 11-FUNDEB 40%.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de 04/03/2013 a 30/06/2013. Maués-AM, 04 de Março de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**20452B14

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 151/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e o Sr. **MISANIEL ALMEIDA MUNIZ**, CPF n.º 721.815.082-91. **OBJETO:** Execução de serviços no transporte fluvial de alunos da Escola Municipal Bom Jardim.
**VALOR GLOBAL:** R$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0062.2.017– Funcionamento do PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, Elemento de Despesa-3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 11- FUNDEB 40%.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de 04/03/2013 a 30/06/2013. Maués-AM, 04 de Março de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**6362591D

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 152/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e a Sra. **NILMA DE OLIVEIRA SOUZA**, CPF n.º 671.965.782-87. **OBJETO:** Execução de serviços no transporte fluvial de alunos da Escola Municipal Julião Silva.
**VALOR GLOBAL:** R$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0062.2.017– Funcionamento do PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, Elemento de Despesa- 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 19- PNATE e 11- FUNDEB 40%.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de 04/03/2013 a 30/06/2013. Maués-AM, 04 de Março de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**0480E58F

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 153/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e o Sr. **ONÉZIMO DA SILVA VASCONCELOS**, CPF n.º 598.491.502-20. **OBJETO:** Execução de serviços no transporte fluvial de alunos da Escola Municipal Professora Maria Inês.
**VALOR GLOBAL:** R$ 5.120,00 (cinco mil e cento e vinte reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0062.2.017 – Funcionamento do PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, Elemento de Despesa- 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 11- FUNDEB 40%.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de 04/03/2013 a 30/06/2013. Maués-AM, 04 de Março de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**86AFB03E

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 154/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e a Sra. **VILMA MEDEIROS MORAES**, CPF n.º 732.326.612-20. **OBJETO:** Execução de serviços no transporte fluvial de alunos da Escola Municipal Tancredo Neves.
**VALOR GLOBAL:** R$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0062.2.017 – Funcionamento do PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, Elemento de Despesa- 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 11- FUNDEB 40%.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de 04/03/2013 a 30/06/2013. Maués-AM, 04 de Março de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**3E04CBF2

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 155/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e o Sr. **VIVALDO CONCEIÇÃO PAIVA MONTEIRO**, CPF n.º 628.477.752-34. **OBJETO:** Execução de serviços no transporte fluvial de alunos da Escola Municipal Sergio Mazzine de Oliveira Leite.
**VALOR GLOBAL:** R$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0062.2.017 – Funcionamento do PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, Elemento de Despesa- 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fontes: 11-FUNDEB 40%.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de 04/03/2013 a 30/06/2013. Maués-AM, 04 de Março de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**C5ED92B9

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 156/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e o Sr. **WALTER DA SILVA LOPES**, CPF n.º 054.916.062-00. **OBJETO:** Execução de serviços no transporte fluvial de alunos da Escola Municipal Raimunda Dinelly da Silva.
**VALOR GLOBAL:** R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0062.2.017– Funcionamento do PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, Elemento de Despesa-3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 11- FUNDEB 40%.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de 04/03/2013 a 30/06/2013. Maués-AM, 04 de Março de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**354B0A74

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 157/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e o Sr. **WILSON RODRIGUES MCHILES**, CPF n.º 995.377.452-87. **OBJETO:** Execução de serviços no transporte fluvial de alunos da Escola Municipal Raimundo Walmir Michiles.
**VALOR GLOBAL:** R$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0062.2.017– Funcionamento do PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, Elemento de Despesa- 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 11- FUNDEB 40%.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de 04/03/2013 a 30/06/2013. Maués-AM, 04 de Março de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**44FDC0ED

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 158/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e a Sra. **ZAIRA ALVES CARVALHO**, CPF n.º 794.371.172-68. **OBJETO:** Execução de serviços no transporte fluvial de alunos da Escola Municipal Darcy Augusto Michiles.
**VALOR GLOBAL:** R$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0062.2.017 – Funcionamento do PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, Elemento de Despesa- 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 11- FUNDEB 40%.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de 04/03/2013 a 30/06/2013. Maués-AM, 04 de Março de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**C594FD7D

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 159/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e o Sr. **ABRAÃO DOS SANTOS MENEZES**, CPF n.º 643.427.352-53. **OBJETO:** Execução de serviços no transporte fluvial de alunos da Escola Municipal Nova Vida.
**VALOR GLOBAL:** R$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0062.2.017 – Funcionamento do PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, Elemento de Despesa- 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 11- FUNDEB 40%.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de 04/03/2013 a 30/06/2013. Maués-AM, 04 de Março de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**A7D259F7

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 160/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e o Sr. **ACLENILSON RODRIGUES DA SILVA**, CPF n.º 912.918.792-34. **OBJETO:** Execução de serviços no transporte fluvial de alunos da Escola Municipal Alfaudízio Antônio Corrêa .
**VALOR GLOBAL:** R$ 11.440,00 (onze mil e quatrocentos e quarenta reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0062.2.017 – Funcionamento do PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, Elemento de Despesa- 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fontes: 11-FUNDEB 40%.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de 04/03/2013 a 30/06/2013. Maués-AM, 04 de Março de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**A17DD382

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 161/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e o Sr. **ADEILSON GOMES DE SOUZA**, CPF n.º 650.986.842-34. **OBJETO:** Execução de serviços no transporte fluvial de alunos da Escola Municipal Francisco Lopes Cavalcante.
**VALOR GLOBAL:** R$ 6.160,00 (seis mil e cento e sessenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0062.2.017– Funcionamento do PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, Elemento de Despesa-3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 11- FUNDEB 40%.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de 04/03/2013 a 30/06/2013. Maués-AM, 04 de Março de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**0882B1DD

---

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 162/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e o Sr. **ADEMAR SARAIVA DA SILVA**, CPF n.º 620.749.542-04. **OBJETO:** Execução de serviços no transporte fluvial de alunos da Escola Municipal Nova Betel.
**VALOR GLOBAL:** R$ 6.160,00 (seis mil e cento e sessenta reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0062.2.017– Funcionamento do PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, Elemento de Despesa- 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 11- FUNDEB 40%.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de 04/03/2013 a 30/06/2013. Maués-AM, 04 de Março de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**4CDF5AB4

---

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 163/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e o Sr. **ADEMIR RODRIGUES DA SILVA**, CPF n.º 343.070.102-30. **OBJETO:** Execução de serviços no transporte fluvial de alunos da Escola Municipal Senador João Bosco-Nossa Senhora de Lourdes.
**VALOR GLOBAL:** R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0062.2.017 – Funcionamento do PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, Elemento de Despesa- 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 11- FUNDEB 40%.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de 04/03/2013 a 30/06/2013. Maués-AM, 04 de Março de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**D43C6AF3

---

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 164/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e o Sr. **ADENOR TAVARES DA GAMA**, CPF n.º 870.021.832-49. **OBJETO:** Execução de serviços no transporte fluvial de alunos da Escola Municipal Sidney Ricardo de Oliveira Leite.
**VALOR GLOBAL:** R$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0062.2.017 – Funcionamento do PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, Elemento de Despesa- 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 11- FUNDEB 40%.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de 04/03/2013 a 30/06/2013. Maués-AM, 04 de Março de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**12079458

---

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 165/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e o Sr. **ADILSON DA SILVA VERÇOSA**, CPF n.º 343.114.912-04. **OBJETO:** Execução de serviços no transporte fluvial de alunos da Escola Municipal Julião Silva.
**VALOR GLOBAL:** R$ 6.160,00 (seis mil e cento e sessenta reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0062.2.017 – Funcionamento do PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, Elemento de Despesa- 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fontes: 11-FUNDEB 40%.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de 04/03/2013 a 30/06/2013. Maués-AM, 04 de Março de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**3A3CB06E

---

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 166/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e o Sr. **AGEU BARROSO DA COSTA**, CPF n.º 787.709.632-15. **OBJETO:** Execução de serviços no transporte fluvial de alunos da Escola Municipal Raul Alves Barroso.
**VALOR GLOBAL:** R$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0062.2.017– Funcionamento do PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, Elemento de Despesa-3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 11- FUNDEB 40%.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de 04/03/2013 a 30/06/2013. Maués-AM, 04 de Março de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**D2DDB187

---

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 167/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e o Sr. **AGUINALDO DA GAMA GOMES**, CPF n.º 598.105.992-34. **OBJETO:** Execução de serviços no transporte fluvial de alunos das Escolas Municipais Francisco Canindé Cavalcante, Nossa Senhora da Conceição e Livro Aberto-Zona Urbana.
**VALOR GLOBAL:** R$ 11.440,00 (onze mil e quatrocentos e quarenta reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0062.2.017– Funcionamento do PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, Elemento de Despesa- 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 11- FUNDEB 40%.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de 04/03/2013 a 30/06/2013. Maués-AM, 04 de Março de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**787F4E95

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 168/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e o Sr. **ALDEMIR GOMES DE ALMEIDA**, CPF n.º 041.029.752-68. **OBJETO:** Execução de serviços no transporte fluvial de alunos da Escola Municipal Karawin-Nova Galiléia.
**VALOR GLOBAL:** R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0062.2.017 – Funcionamento do PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, Elemento de Despesa- 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 11- FUNDEB 40%.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de 04/03/2013 a 30/06/2013. Maués-AM, 04 de Março de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**7515C62B

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 169/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e o Sr. **ALDENILDO DE LIMA NEGREIROS**, CPF n.º 649.781.172-91. **OBJETO:** Execução de serviços no transporte fluvial de alunos da Escola Municipal Anacleto Matos Ferreira.
**VALOR GLOBAL:** R$ 10.560,00 (dez mil e quinhentos e sessenta reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0062.2.017 – Funcionamento do PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, Elemento de Despesa- 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 11- FUNDEB 40%.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de 04/03/2013 a 30/06/2013. Maués-AM, 04 de Março de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**8A80E5D0

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 170/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e o Sr. **ALDENOR DA SILVA GUIMARÃES**, CPF n.º 406.454.529-20. **OBJETO:** Execução de serviços no transporte fluvial de alunos da Escola Municipal João Cirilo Negreiros.
**VALOR GLOBAL:** R$ 11.000,00 (onze mil reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0062.2.017 – Funcionamento do PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, Elemento de Despesa- 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fontes: 11-FUNDEB 40%.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de 04/03/2013 a 30/06/2013. Maués-AM, 04 de Março de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**A35D5C53

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 171/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e o Sr. **ALDENOR RODRIGUES DA COSTA**, CPF n.º 174.216.082-49. **OBJETO:** Execução de serviços no transporte fluvial de alunos da Escola Municipal Francisco das Chagas Goés.
**VALOR GLOBAL:** R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0062.2.017– Funcionamento do PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, Elemento de Despesa-3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 11- FUNDEB 40%.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de 04/03/2013 a 30/06/2013. Maués-AM, 04 de Março de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**8D8AA10A

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 172/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e o Sr. **ALDO LEANS DA SILVA**, CPF n.º 406.889.172-91. **OBJETO:** Execução de serviços no transporte fluvial de alunos da Escola Municipal Francisco das Chagas Goés.
**VALOR GLOBAL:** R$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0062.2.017– Funcionamento do PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, Elemento de Despesa- 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 11- FUNDEB 40%.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de 04/03/2013 a 30/06/2013. Maués-AM, 04 de Março de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**1CE2AAB6

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 173/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e a Sra. **ALESSANDRA MACÊDO DA ROCHA**, CPF n.º 710.964.264-34. **OBJETO:** Execução de serviços no transporte fluvial de alunos da Escola Municipal São Raimundo.
**VALOR GLOBAL:** R$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0062.2.017 – Funcionamento do PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, Elemento de Despesa- 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 11- FUNDEB 40%.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de 04/03/2013 a 30/06/2013. Maués-AM, 04 de Março de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**AB8ACABE

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 174/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e o Sr. **ANTÔNIO ALMEIDA DAS NEVES**,

CPF n.º 346.794.722-00. **OBJETO:** Execução de serviços no transporte fluvial de alunos da Escola Municipal Noemi Leda Levi.
**VALOR GLOBAL:** R$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0062.2.017 – Funcionamento do PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, Elemento de Despesa- 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 11- FUNDEB 40%.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de 04/03/2013 a 30/06/2013. Maués-AM, 04 de Março de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**849331D2

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 175/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e o Sr. **ANTÔNIO JOSÉ PAIVA DE NEGREIROS**, CPF n.º 874.376.942-04. **OBJETO:** Execução de serviços no transporte fluvial de alunos da Escola Municipal Aldair Batista Alegria.
**VALOR GLOBAL:** R$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0062.2.017 – Funcionamento do PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, Elemento de Despesa- 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fontes: 11-FUNDEB 40%.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de 04/03/2013 a 30/06/2013. Maués-AM, 04 de Março de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**E579250D

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 176/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e o Sr. **ARILSON PINTO MICHILES**, CPF n.º 588.039.122-15. **OBJETO:** Execução de serviços no transporte fluvial de alunos da Escola Municipal Darcy Augusto Michiles.
**VALOR GLOBAL:** R$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0062.2.017– Funcionamento do PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, Elemento de Despesa-3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 11- FUNDEB 40%.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de 04/03/2013 a 30/06/2013. Maués-AM, 04 de Março de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**6848BD83

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 177/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e o Sr. **ARMANDO FERREIRA PINHEIRO FILHO**, CPF n.º 614.083.282-91. **OBJETO:** Execução de serviços no transporte fluvial de alunos da Escola Municipal Senadora Eunice Michiles.
**VALOR GLOBAL:** R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0062.2.017– Funcionamento do PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, Elemento de Despesa- 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 11- FUNDEB 40%.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de 04/03/2013 a 30/06/2013. Maués-AM, 04 de Março de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**A2EC93B3

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 178/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e o Sr. **AURINO TENÓRIO DOS REIS**, CPF n.º 698.382.752-04. **OBJETO:** Execução de serviços no transporte fluvial de alunos da Escola Municipal Senador João Bosco.
**VALOR GLOBAL:** R$ 6.160,00 (seis mil e cento e sessenta reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0062.2.017 – Funcionamento do PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, Elemento de Despesa- 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 11- FUNDEB 40%.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de 04/03/2013 a 30/06/2013. Maués-AM, 04 de Março de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**929E1025

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 179/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e o Sr. **CARLOS MAISTER NETO**, CPF n.º 346.806.162-53. **OBJETO:** Execução de serviços no transporte fluvial de alunos da Escola Municipal Alfredo Master.
**VALOR GLOBAL:** R$ 14.080,00 (quatorze mil e oitenta reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0062.2.017 – Funcionamento do PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, Elemento de Despesa- 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 11- FUNDEB 40%.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de 04/03/2013 a 30/06/2013. Maués-AM, 04 de Março de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**B3B335F7

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 180/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e o Sr. **CLAUDECY DE OLIVEIRA BARBOSA**, CPF n.º 876.662.272-72. **OBJETO:** Execução de serviços no transporte fluvial de alunos da Escola Municipal Edmundo Mendonça .
**VALOR GLOBAL:** R$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0062.2.017 – Funcionamento do PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, Elemento de Despesa- 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fontes: 11-FUNDEB 40%.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de 04/03/2013 a 30/06/2013. Maués-AM, 04 de Março de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**D4632749

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 181/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e o Sr. **CLÁUDIO PINTO FERREIRA**, CPF n.º 078.520.962-04. **OBJETO:** Execução de serviços no transporte fluvial de alunos da Escola Municipal Raimunda Dinelly da Silva.
**VALOR GLOBAL:** R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0062.2.017– Funcionamento do PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, Elemento de Despesa-3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 11- FUNDEB 40%.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de 04/03/2013 a 30/06/2013. Maués-AM, 04 de Março de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**9FCDC29B

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 182/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e a Sra. **CLÉIA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO**, CPF n.º 892.757.642-04. **OBJETO:** Execução de serviços no transporte fluvial de alunos da Escola Municipal Carolino Dias Dos Santos.
**VALOR GLOBAL:** R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0062.2.017– Funcionamento do PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, Elemento de Despesa- 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 11- FUNDEB 40%.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de 04/03/2013 a 30/06/2013. Maués-AM, 04 de Março de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**8B2D0F45

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 183/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e o Sr. **CLEMILTON ALVES GONDIM**, CPF n.º 875.610.852-49. **OBJETO:** Execução de serviços no transporte fluvial de alunos da Escola Municipal Senadora Eunice Michiles.
**VALOR GLOBAL:** R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0062.2.017 – Funcionamento do PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, Elemento de Despesa- 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 11- FUNDEB 40%.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de 04/03/2013 a 30/06/2013. Maués-AM, 04 de Março de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**B8E24261

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 184/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e o Sr. **DANIEL FREIRE BARBOSA**, CPF n.º 597.723.952-15. **OBJETO:** Execução de serviços no transporte fluvial de alunos da Escola Municipal Francisco Pinheiro de Miranda.
**VALOR GLOBAL:** R$ 14.080,00 (quatorze mil e oitenta reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0062.2.017 – Funcionamento do PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, Elemento de Despesa- 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 11- FUNDEB 40%.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de 04/03/2013 a 30/06/2013. Maués-AM, 04 de Março de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**01A5A702

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 185/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e o Sr. **DEUZIMAR JOÃO DO NASCIMENTO DINELLY**, CPF n.º 406.476.332-72. **OBJETO:** Execução de serviços no transporte fluvial de alunos das Escolas Municipais da Zona Urbana .
**VALOR GLOBAL:** R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0062.2.017 – Funcionamento do PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, Elemento de Despesa- 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fontes: 11-FUNDEB 40%.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de 04/03/2013 a 30/06/2013. Maués-AM, 04 de Março de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**82ADA776

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 186/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e o Sr. **DOMINGOS GOMES LARANJEIRA**, CPF n.º 384.382.672-20. **OBJETO:** Execução de serviços no transporte fluvial de alunos da Escola Municipal Salime Benchaia.
**VALOR GLOBAL:** R$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0062.2.017– Funcionamento do PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, Elemento de Despesa-3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 11- FUNDEB 40%.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de 04/03/2013 a 30/06/2013. Maués-AM, 04 de Março de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**A57E46E8

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 187/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e o Sr. **DORIEDE CAVALCANTE**

**MONTEIRO**, CPF n.º 869.652.902-53. **OBJETO:** Execução de serviços no transporte fluvial de alunos da Escola Municipal Osmar Brandão.
**VALOR GLOBAL:** R$ 14.080,00 (quatorze mil e oitenta reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0062.2.017– Funcionamento do PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, Elemento de Despesa- 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 11- FUNDEB 40%.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de 04/03/2013 a 30/06/2013. Maués-AM, 04 de Março de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**59475495

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 188/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e o Sr. **EDVANO FERREIRA DA SILVA**, CPF n.º 016.686.622-99. **OBJETO:** Execução de serviços no transporte fluvial de alunos da Escola Municipal São Sebastião.
**VALOR GLOBAL:** R$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0062.2.017 – Funcionamento do PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, Elemento de Despesa- 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 11- FUNDEB 40%.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de 04/03/2013 a 30/06/2013. Maués-AM, 04 de Março de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**8C08B310

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 189/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e a Sra. **ELAINE PAIVA AFONSO**, CPF n.º 679.584.862-00. **OBJETO:** Execução de serviços no transporte fluvial de alunos da Escola Municipal João Gabriel.
**VALOR GLOBAL:** R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0062.2.017 – Funcionamento do PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, Elemento de Despesa- 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 11- FUNDEB 40%.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de 04/03/2013 a 30/06/2013. Maués-AM, 04 de Março de 2013.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**33373FB5

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

**GABINETE DA PREFEITA**
**DECRETO Nº 132/2013 DE 01 DE AGOSTO DE 2013**

A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, prefeita municipal de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1° - Nomear** no cargo de **Assistente de Gabinete da Prefeita** as senhoras:

- **JOSIANE FERNANDES MACEDO**, CPF 011.617.312-29
- **LUCIANA DO ROSÁRIO FERNANDES**, CPF 016.259.302-32

**Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Airão, 01 de Agosto de 2013

***LINDINALVA FERREIRA SILVA***
Prefeita Municipal de Novo Airão

***CLARICE BASSI***
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

***ANTÔNIO CRAVEIRO MARTINS***
Chefe do Gabinete da Prefeita

**Publicado por:**
Denison Alves de Souza
**Código Identificador:**97C918D7

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE PARINTINS

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**O Presidente da Câmara Municipal de PARINTINS, no uso de suas atribuições legais e**

**CONSIDERANDO** as informações e pareceres contidos no **Processo nº 021/2013-CPL/CMP**, relativo à Dispensa de Licitação**,**

**CONSIDERANDO** ainda que a despesa objeto deste processo é compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2013.

DECRETA

I - **HOMOLOGAR** a deliberação da Assessoria Jurídica, constante no relatório supracitado.

II – **ADJUDICAR** o objeto de Dispensa de Licitação à firma **NEUDSON C. DE SOUZA - ME**, inscrita no **CNPJ nº. 09.123.071/0001-56**, **PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS E ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL,** no valor global de **R$ 126.000,00** (cento e vinte e seis mil reais), conforme indicado no presente processo.

Gabinete da Presidência em Parintins, 26 de agosto de 2013.

***VER. RILDO DA SILVA MAIA***
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

**Publicado por:**
Carlos Roberto Almeida da Silva
**Código Identificador:**48A9ABF2

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**1. ESPÉCIE E DATA:** Contrato nº 005/2013-CMP, celebrado em 26.08.2013.
**2. ÓRGÃO GERENCIADOR**: CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS – CMP.
**3.** FORNECEDOR**: NEUDSON C. DE SOUZA - ME**, inscrita no **CNPJ nº. 09.123.071/0001-56**.
**4. OBJETO:** "Para divulgação dos trabalhos e atividades do Poder Legislativo Municipal".
**5. VALOR GLOBAL**: R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

**6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas oriundas desta carta contrato correrão por conta da seguinte dotação: **Unidade Orçamentária**: 0101 – Câmara Municipal – Classificação Programática: 01.031.0001.2.001 – **Natureza da Despesa**: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 10 – Recursos Ordinários – 1. FPM, portanto, compatível com a LDO e com a Lei Orçamentária de 2013.

Gabinete da Presidência em Parintins, 27 de agosto de 2013.

***VER. RILDO DA SILVA MAIA***
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

**Publicado por:**
Carlos Roberto Almeida da Silva
**Código Identificador:**A44A6494

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**
**PORTARIA 181/2013 - CMP**

**PORTARIA Nº. 181/CMP, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.**

EXONERA A PEDIDO servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.

O Vereador **RILDO DA SILVA MAIA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR A PEDIDO** o servidor **TIAGO MARTINS MACHADO,** ocupante de cargo efetivo de **AUXILIAR LEGISLATIVO, Nível I,** a partir de 30/08/2013**;**

**II** – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 29 de Agosto de 2013.

***VER. RILDO DA SILVA MAIA***
Presidente da Câmara

**Publicado por:**
Carlos Roberto Almeida da Silva
**Código Identificador:**B2542DDB

**ESTADO DO AMAZONAS**
**MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO**

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº **023/2013**, celebrado em 09 de Julho de 2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA e a empresa **MERCEDEZ BENZ DO BRASIL LTDA.**

OBJETIVO: "Aquisição de veículos acessíveis de transporte escolar diário de estudantes da educação básica das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação"

VALOR**: R$ 1.002.000,00 (hum milhão e dois mil reais).**
Unidade Orçamentária: **02.03.01**. Diretoria do Departamento Municipal Educação;
Plano de Trabalho:
**12.361.0062.2.008** – Manutenção da Rede do Ensino Fundamental;
Elemento de Despesa:
**4.4.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente - FNDE
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Anuência a solicitação nº 38984 de adesão ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2012/FNDE/MEC**, para Registro de Preços
**Rio Preto da Eva- AM, em 09 de Julho de 2013**

***LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Walderson de Assis Gomes
**Código Identificador:**DD59EEBF

**ESTADO DO AMAZONAS**
**MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013 – AGRICULTURA FAMILIAR**

A Comissão Municipal de Licitação - CML da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença torna público a quem interessar o resultado final da Chamada Pública Nº 001/2013, que visa a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS ATRAVÉS DE GRUPOS FORMAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDORES FANILIARES RURAIS CONSTITUIDOS EM COOPERATIVA E ASSOCIAÇÕES. **DECLARA** vencedor da Licitação modalidade **Chamada Pública n° 01/2013** a licitante: **ASSOCIAÇÃO MÃO NA TERRA**, com inscrição no CNPJ sob o Nº 15.811.342/0001-69, sediada no Município de Manicoré/AM, sito a Margem Direita da Estrada do Atininga, s/n – Zona Rural, no valor de R$. 340.040,00 (Trezentos e quarenta mil e quarenta reais), para suprir as necessidades das Escolas Municipais no ano de 2013.

São Paulo de Olivença-AM, 29 de agosto de 2013.

***RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS***
Presidente da CML

**Publicado por:**
Francisco Chagas de Oliveira
**Código Identificador:**7BB2FF23

**ESTADO DO AMAZONAS**
**MUNICÍPIO DE TABATINGA**

**SECRETARIA DE GABINETE**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2013**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelo Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 que regulamenta o sistema de registro de preço previsto no Art. 15 da Lei 8.666/93 regida pela Lei 10.520/2002 e legislações adicionais.

Considerando o teor da Ata emitida pela Comissão Permanente de licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2013-CPL para contratação de empresa para SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM REPOSIÇÃO DOS FIOS E CABOS ELÉTRICOS, EXISTENTE NA ESTRUTURA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA-AM,** para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tabatinga.

Considerando a inexistência de recursos quanto ao presente certame licitatório.

Resolve:

**I – REGISTRAR O PREÇO** por item**,** declarando vencedora do certame a Empresa:

**DJEX SERVIÇO DE OBRAS DE ALVENARIA LTDA-ME**; CNPJ sob n° 14.936.820/0001-02 no serviço constante no edital sob os itens:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM A REPOSIÇÃO DO CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 16 MM2, COM ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750 V | METRO | 250 | R$ 147,67 | R$ 36.917,50 |
| 02 | SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM A REPOSIÇÃO DO CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 1,5MM2 (1 CONDUTOR) | METRO | 250 | R$ 143,08 | R$ 35.770,00 |
| 03 | SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM A REPOSIÇÃO DO SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM A REPOSIÇÃO DO CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 10MM2 (1 CONDUTOR) | METRO | 250 | R$ 146,43 | R$ 36.607,50 |
| 04 | SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM A REPOSIÇÃO DO CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 120MM2 (1 CONDUTOR) | METRO | 250 | R$ 183,39 | R$ 45.847,50 |
| 05 | SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM A REPOSIÇÃO DO CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 150MM2 (1 CONDUTOR) | METRO | 250 | R$ 194,58 | R$ 48.645,00 |
| 06 | SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM A REPOSIÇÃO DO CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 16MM2 (1 CONDUTOR) | METRO | 250 | R$ 148,65 | R$ 37.162,50 |
| 07 | SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM A REPOSIÇÃO DO CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 185MM2 (1 CONDUTOR) | METRO | 250 | R$ 206,43 | R$ 51.607,50 |
| 08 | SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM A REPOSIÇÃO DO CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 2,5MM2 (1 CONDUTOR) | METRO | 250 | R$ 143,39 | R$ 35.847,50 |
| 09 | SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM A REPOSIÇÃO DO CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 240MM2 (1 CONDUTOR) | METRO | 250 | R$ 229,27 | R$ 57.317,50 |
| 10 | SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM A REPOSIÇÃO DO CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 25MM2 (1 CONDUTOR) | METRO | 250 | R$ 152,26 | R$ 38.065,00 |
| 11 | SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM A REPOSIÇÃO DO CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 300MM2 (1 CONDUTOR) | METRO | 250 | R$ 245,81 | R$ 61.452,50 |
| 12 | SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM A REPOSIÇÃO DO CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 35MM2 (1 CONDUTOR) | METRO | 250 | R$ 155,50 | R$ 38.875,00 |
| 13 | SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM A REPOSIÇÃO DO CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 4MM2 (1 CONDUTOR) | METRO | 250 | R$ 144,32 | R$ 36.080,00 |
| 14 | SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM A REPOSIÇÃO DO CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 50MM2 (1 CONDUTOR) | METRO | 250 | R$ 160,30 | R$ 40.075,00 |
| 15 | SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM A REPOSIÇÃO DO CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 6MM2 (1 CONDUTOR) | METRO | 250 | R$ 144,89 | R$ 36.222,50 |
| 16 | SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM A REPOSIÇÃO DO CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 70MM2 (1 CONDUTOR) | METRO | 250 | R$ 167,57 | R$ 41.892,50 |
| 17 | SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM A REPOSIÇÃO DO CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 95MM2 (1 CONDUTOR) | METRO | 250 | R$ 177,82 | R$ 44.455,00 |
| 18 | SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM A REPOSIÇÃO DO CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 20/35KV 120MM2 | METRO | 250 | R$ 303,54 | R$ 75.885,00 |
| 19 | SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM A REPOSIÇÃO DO CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 20/35KV SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM A REPOSIÇÃO DO 150MM2 | METRO | 250 | R$ 322,05 | R$ 80.512,50 |
| 20 | SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM A REPOSIÇÃO DO CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 20/35KV 185MM2 | METRO | 250 | R$ 346,89 | R$ 86.722,50 |
| 21 | SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM A REPOSIÇÃO DO CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 20/35KV 240MM2 | METRO | 250 | R$ 386,33 | R$ 96.582,50 |
| 22 | SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM A REPOSIÇÃO DO CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 20/35KV 300MM2 | METRO | 250 | R$ 425,96 | R$ 106.490,00 |
| 23 | SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM A REPOSIÇÃO DO CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 20/35KV 400MM2 | METRO | 250 | R$ 477,72 | R$ 119.430,00 |
| 24 | SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM A REPOSIÇÃO DO CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 20/35KV 500MM2 | METRO | 250 | R$ 542,41 | R$ 135.602,50 |
| 25 | SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM A REPOSIÇÃO DO CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 20/35KV 50MM2 | METRO | 250 | R$ 245,09 | R$ 61.272,50 |
| 26 | SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM A REPOSIÇÃO DO CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 20/35KV 70MM2 | METRO | 250 | R$ 264,99 | R$ 66.247,50 |
| 27 | SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM A REPOSIÇÃO DO CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 20/35KV 95MM2 | METRO | 250 | R$ 284,94 | R$ 71.235,00 |
| 28 | SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM A REPOSIÇÃO DO CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 0,75MM2, FLEXIVEL | METRO | 250 | R$ 142,46 | R$ 35.615,00 |
| 29 | SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM A REPOSIÇÃO DO CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 1,5MM2, FLEXIVEL | METRO | 250 | R$ 142,77 | R$ 35.692,50 |
| 30. | SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM A REPOSIÇÃO DO CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 1,5MM2 | METRO | 250 | R$ 142,77 | R$ 35.692,50 |
| 31. | SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM A REPOSIÇÃO DO CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 10MM2, FLEXIVEL | METRO | 250 | R$ 146,90 | R$ 36.725,00 |
| 32. | SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM A REPOSIÇÃO DO CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 10MM2 | METRO | 250 | R$ 145,97 | R$ 36.492,50 |
| 33. | SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, | METRO | 250 | R$ 181,12 | R$ 45.280,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | COM A REPOSIÇÃO DO CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 120MM2 | | | | |
| 34. | SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM A REPOSIÇÃO DO CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 150MM2 | METRO | 250 | R$ 189,27 | R$ 47.317,50 |
| 35. | SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM A REPOSIÇÃO DO CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 16MM2, FLEXIVEL | METRO | 250 | R$ 150,25 | R$ 37.562,50 |
| 36. | SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM A REPOSIÇÃO DO CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 185MM2 | METRO | 250 | R$ 201,12 | R$ 50.280,00 |
| 37. | SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM A REPOSIÇÃO DO CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 2,5MM2, FLEXIVEL | METRO | 250 | R$ 143,29 | R$ 35.822,50 |
| 38. | SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM A REPOSIÇÃO DO CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 2,5MM2 | METRO | 250 | R$ 143,08 | R$ 35.770,00 |
| 39. | SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM A REPOSIÇÃO DO CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 240MM2 | METRO | 250 | R$ 218,96 | R$ 54.740,00 |
| 40. | SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM A REPOSIÇÃO DO CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 25MM2 | METRO | 250 | R$ 150,87 | R$ 37.717,50 |
| 41. | SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM A REPOSIÇÃO DO CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 3 X 10MM2 | METRO | 250 | R$ 161,07 | R$ 40.267,50 |
| 42. | SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM A REPOSIÇÃO DO CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 3 X 16MM2 | METRO | 250 | R$ 167,72 | R$ 41.930,00 |
| 43. | SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM A REPOSIÇÃO DO CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 3 X 25MM2 | METRO | 250 | R$ 180,25 | R$ 45.062,50 |
| 44. | SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM A REPOSIÇÃO DO CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 300MM2 | METRO | 250 | R$ 235,56 | R$ 58.890,00 |
| 45. | SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM A REPOSIÇÃO DO CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 35MM2 | METRO | 250 | R$ 153,75 | R$ 38.437,50 |
| 46. | SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM A REPOSIÇÃO DO CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 400MM2 | METRO | 250 | R$ 263,60 | R$ 65.900,00 |
| 47. | SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM A REPOSIÇÃO DO CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 4MM2, FLEXIVEL | METRO | 250 | R$ 143,86 | R$ 35.965,00 |
| 48. | SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM A REPOSIÇÃO DO CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 4MM2 | METRO | 250 | R$ 143,55 | R$ 35.887,50 |
| 49. | SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM A REPOSIÇÃO DO CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 50MM2 | METRO | 250 | R$ 157,88 | R$ 39.470,00 |
| 50. | SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM A REPOSIÇÃO DO CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 6MM2, FLEXIVEL | METRO | 250 | R$ 144,78 | R$ 36.195,00 |
| 51. | SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM A REPOSIÇÃO DO CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 6MM2, | METRO | 250 | R$ 144,37 | R$ 36.092,50 |
| 52. | SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM A REPOSIÇÃO DO CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 70MM2 | METRO | 250 | R$ 165,30 | R$ 41.325,00 |
| 53. | SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM A REPOSIÇÃO DO CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 95MM2 | METRO | 250 | R$ 173,39 | R$ 43.347,50 |
| 54. | SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM A REPOSIÇÃO DO CABO DE COBRE NU 10MM2 MEIO-DURO | METRO | 250 | R$ 146,56 | R$ 36.640,00 |
| 55. | SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM A REPOSIÇÃO DO CABO DE COBRE NU 120MM2 MEIO-DURO | METRO | 250 | R$ 184,42 | R$ 46.105,00 |
| 56. | SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM A REPOSIÇÃO DO CABO DE COBRE NU 150MM2 MEIO-DURO | METRO | 250 | R$ 193,47 | R$ 48.367,50 |
| 57. | SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM A REPOSIÇÃO DO CABO DE COBRE NU 16MM2 MEIO-DURO | METRO | 250 | R$ 147,84 | R$ 36.960,00 |
| 58. | SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM A REPOSIÇÃO DO CABO DE COBRE NU 25MM2 MEIO-DURO | METRO | 250 | R$ 152,40 | R$ 38.100,00 |
| 59. | SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM A REPOSIÇÃO DO CABO DE COBRE NU 300MM2 MEIO-DURO | METRO | 250 | R$ 249,49 | R$ 62.372,50 |
| 60. | SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM A REPOSIÇÃO DO CABO DE COBRE NU 35MM2 MEIO-DURO | METRO | 250 | R$ 155,35 | R$ 38.837,50 |
| 61. | SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM A REPOSIÇÃO DO CABO DE COBRE NU 500MM2 MEIO-DURO | METRO | 250 | R$ 313,35 | R$ 78.337,50 |
| 62. | SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM A REPOSIÇÃO DO CABO DE COBRE NU 50MM2 MEIO-DURO | METRO | 250 | R$ 159,39 | R$ 39.847,50 |
| 63. | SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM A REPOSIÇÃO DO CABO DE COBRE NU 6MM2 MEIO-DURO | METRO | 250 | R$ 144,89 | R$ 36.222,50 |
| 64. | SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM A REPOSIÇÃO DO CABO DE COBRE NU 70MM2 MEIO-DURO | METRO | 250 | R$ 167,67 | R$ 41.917,50 |
| 65. | SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM A REPOSIÇÃO DO CABO DE COBRE NU 95MM2 MEIO-DURO | METRO | 250 | R$ 176,08 | R$ 44.020,00 |
| 66. | SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM A REPOSIÇÃO DO CABO DE COBRE UNIPOLAR 10MM2 BLINDADO, ISOLACAO 3,6/6KV EPR, COBERTURA EM PVC | METRO | 250 | R$ 157,27 | R$ 39.317,50 |
| 67. | SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM A REPOSIÇÃO DO CABO DE COBRE UNIPOLAR 16MM2 BLINDADO, ISOLACAO 3,6/6KV EPR, COBERTURA EM PVC | METRO | 250 | R$ 159,19 | R$ 39.797,50 |
| 68. | SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM A REPOSIÇÃO DO CABO DE COBRE UNIPOLAR 16MM2 BLINDADO, ISOLACAO 6/10KV EPR, COBERTURA EM PVC | METRO | 250 | R$ 159,38 | R$ 39.845,00 |
| 69. | SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM A REPOSIÇÃO DO CABO DE COBRE UNIPOLAR 25MM2 BLINDADO, ISOLACAO 3,6/6KV EPR, COBERTURA EM PVC | METRO | 250 | R$ 161,85 | R$ 40.462,50 |
| 70. | SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM A REPOSIÇÃO DO CABO | METRO | 250 | R$ 162,06 | R$ 40.515,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | DE COBRE UNIPOLAR 25MM2 BLINDADO, ISOLACAO 6/10 KV EPR, COBERTURA EM PVC | | | | |
| 71. | SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM A REPOSIÇÃO DO CABO DE COBRE UNIPOLAR 35MM2 BLINDADO, ISOLACAO 12/20KV EPR - COBERTURA EM PVC. | METRO | 250 | R$ 168,11 | R$ 42.027,50 |
| 72. | SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM A REPOSIÇÃO DO CABO DE COBRE UNIPOLAR 35MM2 BLINDADO, ISOLACAO 3,6/6KV EPR, COBERTURA EM PVC | METRO | 250 | R$ 164,57 | R$ 41.142,50 |
| 73. | SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM A REPOSIÇÃO DO CABO DE COBRE UNIPOLAR 35MM2 BLINDADO, ISOLACAO 6/10KV EPR, COBERTURA EM PVC | METRO | 250 | R$ 164,82 | R$ 41.205,00 |
| 74. | SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM A REPOSIÇÃO DO CABO DE COBRE UNIPOLAR 50MM2 BLINDADO, ISOLACAO 12/20 KV EPR, COBERTURA EM PVC | METRO | 250 | R$ 173,21 | R$ 43.302,50 |
| 75. | SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM A REPOSIÇÃO DO CABO DE COBRE UNIPOLAR 50MM2 BLINDADO, ISOLACAO 3,6/6 KV EPR, COBERTURA EM PVC | METRO | 250 | R$ 167,92 | R$ 41.980,00 |
| 76. | SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM A REPOSIÇÃO DO CABO DE COBRE UNIPOLAR 50MM2 BLINDADO, ISOLACAO 6/10 KV EPR, COBERTURA EM PVC | METRO | 250 | R$ 169,12 | R$ 42.280,00 |
| 77. | SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM A REPOSIÇÃO DO CABO DE COBRE UNIPOLAR 70MM2 BLINDADO, ISOLACAO 12/20KV EPR COBERTURA EM PVC | METRO | 250 | R$ 175,89 | R$ 43.972,50 |
| 78. | SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM A REPOSIÇÃO DO CABO DE COBRE UNIPOLAR 70MM2 BLINDADO, ISOLACAO 3,6 KV EPR, COBERTURA EM PVC | METRO | 250 | R$ 173,83 | R$ 43.457,50 |
| 79. | SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM A REPOSIÇÃO DO CABO DE COBRE UNIPOLAR 70MM2 BLINDADO, ISOLACAO 6/10KV EPR, COBERTURA EM PVC | METRO | 250 | R$ 174,21 | R$ 43.552,50 |
| 80. | SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM A REPOSIÇÃO DO CABO DE COBRE UNIPOLAR 95MM2 BLINDADO, ISOLACAO 12/20KV EPR, COBERTURA EM PVC | METRO | 250 | R$ 187,87 | R$ 46.967,50 |
| 81. | SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM A REPOSIÇÃO DO CABO DE COBRE UNIPOLAR 95MM2 BLINDADO, ISOLACAO 3,6/6 KV EPR, COBERTURA EM PVC | METRO | 250 | R$ 180,03 | R$ 45.007,50 |
| 82. | SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM A REPOSIÇÃO DO CABO DE COBRE UNIPOLAR 95MM2 BLINDADO, ISOLACAO 6/10KV EPR, COBERTURA EM PVC | METRO | 250 | R$ 180,45 | R$ 45.112,50 |
| **VALOR GLOBAL** | | | | | **R$ 3.973.970,00** |

No valor total de R$ **3.973.970,00 (três milhões, novecentos e setenta e três mil, novecentos e setenta reais),** vigência da ata até 25/05/2014.

Tabatinga-AM, 26 de maio de 2013.

***RAIMUNDO CARVALHO CALDAS***
Prefeito Municipal de Tabatinga

***VALDENEI RODRIGUES DE OLIVEIRA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Valdenei Rodrigues de Oliveira
**Código Identificador:**D2517718

## SECRETARIA DE GABINETE
## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**DESPACHO**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pela Lei 8.666/93 Lei 10.520/2002 e legislações adicionais.

Considerando o teor da Ata emitida pela Comissão Permanente de licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2013/CPL para A AQUISIÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS,** para atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Tabatinga/AM.

Considerando a inexistência de recursos quanto ao presente certame licitatório.

Resolve:

**I – ADJUDICAR** como vencedoras do certame as Empresas:

**C AUGUSTO MORAIS FAVACHO-ME**; CNPJ sob n° 13.735.149/0001-60 no serviço constante no edital sob os itens:

| ITEM | DESCRIÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | QUANT. | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Pá carregadeira | Para coleta e retirada de entulhos com motorista habilitado com a carteira categoria "D" | 01 | R$ 13.500,00 | R$ 13.500,00 |
| 02 | Caminhão | Para atender a necessidade de deslocamento de servidores da secretaria municipal de obras e limpeza publica até o canteiro de obras. | 03 | R$ 5.300,00 | R$ 15.900,00 |
| 03 | Caminhonete | Veículo automotor, tipo "caminhonete", com carroceria para atender as necessidades da secretaria de comunicação, secretaria municipal de esporte e a coordenadoria de iluminação publica. | 04 | R$ 3.800,00 | R$ 15.200,00 |
| 04 | Kombi | Para atender as necessidades das secretarias para o deslocamento de pessoal e material. | 05 | R$ 2.300,00 | R$ 11.500,00 |
| 05 | Caminhão baú | Para atender a necessidade da secretaria de educação para o transporte da merenda escolar com responsabilidade da coordenadoria de merenda escolar do município de Tabatinga-AM. | 01 | R$ 5.180,00 | R$ 5.180,00 |
| **VALOR GLOBAL** | | | | | **R$ 61.280,00** |

No valor total de **R$ 61.280,00 (sessenta e um mil, duzentos e oitenta reais),** vigência da ata até 31/12/2013.

**CANOAS REPRESENTAÇÕES LTDA-ME**; CNPJ sob n° 09.419.980/0001-36 no serviço constante no edital sob os itens:

| ITEM | DESCRIÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | QUANT. | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 06 | Micro-ônibus | Para atender a necessidades de transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Tabatinga-AM. | 02 | R$ 7.300,00 | R$ 14.600,00 |
| **VALOR GLOBAL** | | | | | **R$ 14.600,00** |

No valor total de R$ **14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais),** vigência da ata até 31/12/2013.

**II – HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro declarando as empresas acima citadas como vencedoras, convocando as mesmas a assinar o

contrato de **AQUISIÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS** para as secretarias da Prefeitura Municipal de Tabatinga/AM.

Tabatinga-AM, 19 de agosto de 2013.

***RAIMUNDO CARVALHO CALDAS***
Prefeito Municipal de Tabatinga

***VALDENEI RODRIGUES DE OLIVEIRA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Valdenei Rodrigues de Oliveira
**Código Identificador:**F37C0E83

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE COARI

### CAMARA MUNICIPAL DE COARI
### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2013

Aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2013, a Câmara Municipal de Coari, inscrita no CNPJ sob o n. 04.262.366/0001-90, situada na Travessa Raimundo Mota, nº 192, Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente ANTONIO ADENILSON MENEZES BONFIM e de outro lado a empresa D. K. K. FILHO – ME, CNPJ: 11.401.420/0001-04, representado pelo Sr. Diró Kimiro Kakijima Filho, portador do CPF: 858.473.222-04, RG nº 2040982-6 SSP/AM residente e domiciliado na Cidade de Coari/AM., doravante denominado Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: (ARP), nos termos do art. 15 da Lei Federal n. 8.666/93; da Lei 10.520/2002; com suas alterações, e as demais normas legais aplicáveis decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços n.º **011/2013**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (materiais de higienização),** conforme processo administrativo de n.º 152/2013, a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus anexos, que integram a presente ata, independente de transcrição, conforme segue:

**1 -** O fornecedor, os preços, as quantidades e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

**EMPRESA: D. K. K. FILHO – ME**
**CNPJ: 11.401.420/0001-04**
**ENDEREÇO: RUA 05 DE SETEMBRO N° 101 - CENTRO**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | Unid. | Quant. | Marca | Valor unit. | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **Lote 01: Material de Higienização e Afins** | | | | | |
| 1 | ÁGUA SANITÁRIA - Água sanitária, hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo: 2 a 2,50%, classe corrosivo: 8, número risco à saude:3; corrosividade: 1, cor: incolor. Validade impressa na embalagem mínima de 6 meses a partir da entrega. Frascos de 01 litro. | Litro | 2.880 | D.k.k. | **2,80(dois reais e oitenta centavos)** | **8.064,00(oito mil e sessenta e quatro reais)** |
| 2 | AMACIANTE - Amaciante de roupa, frascos de 500 ml. | Frasco | 360 | D.k.k. | **2,65(dois reais e sessenta e cinco centavos)** | **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)** |
| 3 | AVENTAL - Avental para uso domestico sem bolso, material em napa. | Unid. | 360 | D.k.k. | **11,00 (onze reais )** | **3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais )** |
| 4 | BALDE - Balde, material plástico reforçado, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros. | Balde | 300 | D.k.k. | **7,00(sete reais)** | **2.100,00(dois mil e cem reais)** |
| 5 | BALDE - Balde, material plástico reforçado, material alça arame galvanizado, capacidade 20 litros. | Balde | 300 | D.k.k. | **10,00(dez reais )** | **3.000,00 (três mil reais )** |
| 6 | CERA LÍQUIDA - Cera líquida incolor, resina acrílica, resina solúvel ao alcali, ceras polietileno, coadjuvantes, surfactantes, aniônico e não aniônico, derivados de isotiazolinonas, corantes, fragância e veículo, aplicação em pisos e cerâmicas, antiderrapante, frasco de 750 ml. | Frasco | 2.880 | D.k.k. | **7,00(sete reais)** | **20.160,00(vinte mil cento e sessenta reais )** |
| 7 | CESTO DE LIXO - Cesto lixo, material plástico, capacidade 120 litros, características adicionais com tampa/duas alças/com rodas, na cor vermelha. | unid. | 360 | D.k.k. | **70,00 (setenta reais)** | **25.200,00(vinte e cinco mil e duzentos reais)** |
| 8 | CESTO DE LIXO - Cesto lixo, material polietileno reforçado, telado, características adicionais sem tampa, altura 27 cm, diâmetro base 18 cm, diametro boca 26. | Unid. | 1.080 | D.k.k. | **6,00(seis reais)** | **6.480,00(seis mil quatro centos e oitenta reais)** |
| 9 | CREOLINA - Desinfetante creolina, frasco de 500 ml | Frasco | 360 | D.k.k. | **8,00(oito reais)** | **2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais)** |
| 10 | DESENTUPIDOR - Desentupidor pia, material borracha flexível, cor preta, material cabo plástico. | Unid. | 360 | D.k.k. | **10,00(dez reais )** | **3.600,00 (três mil e seiscentos reais)** |
| 11 | DESENTUPIDOR - Desentupidor vaso sanitário. | Unid. | 360 | D.k.k. | **12,00(doze reais )** | **4.320,00(quatro mil trezentos e vinte reais)** |
| 12 | DESINFETANTE- Desinfetante de uso doméstico, principios ativos, emulsificante, flagrancias, controlador de ph, conservante (5-cloro - 2 metil isotiazolin-3-noa e 2-metil-4 isotiazolin-3-ona), corante e água. Frasco de 01 litro. | Frasco | 2.880 | D.k.k. | **5,50(cinco reais cinquenta centavos)** | **15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais)** |
| 13 | DESODEX - Desodorizador sanitário, composição paradiclorobenzeno, essência e corante, peso 30 g,[...], aspecto físico tablete sólido. | Tablete | 1.440 | D.k.k. | **1,80(um real e oitenta centavos)** | **2.592,00 (dois mil quinhentos e noventa e dois reais)** |
| 14 | DESODORIZADOR - Desodorante / aromatizante de ambiente, tipo aerosol, aroma natural, uso geral, composto de ingrediente ativo, benzoato de sódio, borato de sódio, flagrancia e propelentes . Frasco de 400 ml. | Frasco | 1.440 | D.k.k. | **6,50(seis reais e cinquenta centavos)** | **9.360,00(nove mil trezentos e sessenta reais)** |
| 15 | DETERGENTE NEUTRO - Detergente, composição tesoativos biodegradáveis, glicerina, coadjuvante, conservante, sequestrante, espessante, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, frasco de 500 ml. | Frasco | 2.880 | D.k.k. | **1,90(um real e noventa centavos)** | **5.472,00(cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais)** |
| 16 | ESCOVA - Escova limpeza geral, material corpo plástico, material cerdas nylon, pêlo duro, características adicionais com suporte. | Unid. | 360 | D.k.k | **3,50(três reais e cinquenta centavos)** | **1.260,00(hum mil duzentos e sessenta reais )** |
| 17 | ESFREGÃO - Escova, tipo uso escova esfregão, características adicionais cabo de madeira | Unid. | 360 | D.k.k | **14,00(quatorze reais )** | **5.040,00(cinco mil e quarenta reais )** |
| 18 | ESPANADOR - Espanador, aplicação limpeza, material naylon, uso doméstico, características adicionais acabamento em madeira com cabo medindo no mínimo 1,5 m de comprimento. | Unid. | 360 | D.k.k | **15,00(quinze reais)** | **5.400,00(cinco mil e quatro centos reais)** |
| 19 | ESPANADOR - Espanador, material naylon, material cabo madeira, comprimento cabo 20 cm. | Unid. | 360 | D.k.k | **6,50 (seis reais e Cinquenta centavos )** | **2.340,00 (dois mil reais trezentos e quarenta reais)** |
| 20 | ESPONJA - Esponja limpeza, material fibra vegetal, formato retangular, abrasividade mínima/média, aplicação utensílios domésticos, características adicionais dupla face. | Unid. | 360 | D.k.k | **1,00(um real)** | **360,00(trezentos e sessenta)** |
| 21 | ESPONJA - Esponja limpeza, material lã aço, formato anatômico, abrasividade média, aplicação utensílios domésticos. Acondicionadas em pacotes de 08 unidades cada. | Pct | 360 | D.k.k | **2,50(dois reais e cinquenta centavos)** | **900,00 (novecentos reais)** |
| 22 | FLANELA - Flanela, material 100% algodão, comprimento de 59 cm, largura 39 cm, cor amarela, com bainha. | Unid. | 1.440 | D.k.k | **4,00 (quatro reais)** | **5.760,00(cinco mil setecentos e sessenta** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | **reais)** |
| 23 | GUARDANAPO - Guardanapo de pano, tipo tecido 100% algodão, comprimento de 60 cm, largura 60 cm, com bainha liso. | Unid. | 1.440 | D.k.k | **3,50(três reais e cinquenta centavos)** | **5.040,00(cinco mil e quarenta reais)** |
| 24 | INSETICIDA - Inseticida, tipo aerosol, composto de tetramina 0, 35%, D-Aletrina 0,1%, Permetrina 0,1%. Emulsificante, antioxidante, frascos de 500 ml cada. | Frasco | 720 | D.k.k | **8,00(oito reais)** | **5.760,00(cinco mil setecentos e sessenta reais)** |
| 25 | LIMPA ALUMINIO - Limpa aluminio, composição de ácido sulfônico fosfatizante, desoxidante corante orgânico e água, ácido sulfônico, frascos de 500 ml. | Frasco | 360 | D.k.k. | **2,35(dois reais e trinta e cinco centavos)** | **846,00(oitocentos e quarenta e seis reais)** |
| 26 | LIMPA VIDRO - Limpa vidro, tensoativos, água, corante e outros, estado físico líquido, com pulverizador, frasco com 500 ml. | Frasco | 1.440 | D.k.k. | **6,90(seis reais e noventa centavos)** | **9.936,00(nove mil novecentos e trinta e seis reais)** |
| 27 | LUSTRA MÓVEIS - Lustrador móveis, microcristalina líquido, componentes óleos mineral e vegetal, solventes mineral e vegetal, aroma peroba, aplicação móveis e superfícies lisas, características adicionais embalagem plástica, bico econômico, validade mini, aspecto físico líquido. Frascos de 200 ml. | Frasco | 720 | D.k.k. | **4,50 (quatro reais e cinquenta centavos)** | **3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais)** |
| 28 | LUVA - Luva borracha, uso doméstico, resistente, tamanho grande. | Pá | 2.880 | D.k.k. | **5,00(cinco reais)** | **14.400,00 (quatorze mil e quatro reais)** |
| 29 | LUVA - Luva borracha, uso doméstico, resistente, tamanho médio.. | Pá | 2.880 | D.k.k. | **4,00 (quatro reais)** | **11.520,00(onze mil quinhentos e vinte reais)** |
| 30 | PÁ COLETORA DE LIXO - Pá coletora lixo grande, material coletor-metal, material cabo-madeira medindo em média 70/80 cm. | Unidade | 360 | D.k.k. | **9,00(nove reais)** | **3.240,00(três mil duzentos e quarenta reais)** |
| 31 | PÁ COLETORA DE LIXO - Pá coletora lixo, material coletor plástico, material cabo plástico, comprimento cabo 10 cm, comprimento 16 cm, largura 18 cm, aplicação limpeza, modelo sem tampa. | Unidade | 360 | D.k.k. | **4,00(quatro reais)** | **1.440,00 (hum mil quatrocentos e quarenta reais)** |
| 32 | PANO DE LIMPEZA - Pano para limpeza, pano de chão flanelado, em tecido 100% algodão, comprimento de 66 cm, largura de 40 cm, na cor branca, com bainhas. | Unidade | 2.880 | D.k.k. | **3,50 (tres reais e cinquenta centavos)** | **10.080,00(dez mil e oitenta reais)** |
| 33 | PAPEL HIGIÊNICO - Papel higiênico, material 100% fibra de celulose, comprimento 30 m, largura 10 cm, não reclicado, cor branca. Pacotes de 04 unidades. | Pct | 2.880 | D.k.k. | **3,20(três e vinte centavos)** | **9.216,00(nove mil duzentos e dezesseis reais)** |
| 34 | PAPEL TOALHA - Papel toalha, interfolhado, 100% fibra de celulose virgem, cor branca, medindo 21x23cm, pacote com 02 unidades. | PCT | 2.280 | D.k.k. | **4,00 (quatro reais)** | **9.120,00(nove mil e cento e vinte reais)** |
| 35 | RODO - Rodo, material suporte plástico, com 02 borrachas resistentes, 30 cm, cabo de aluminio de 150 cm de comprimento. | UNID | 180 | D.k.k. | **11,00(onze reais)** | **1.980,00(hum mil novecentos e oitenta reais)** |
| 36 | SABÃO BARRA - Sabão barra, composição básica sais + ácido graxo, peso 01 kg, formato retangular. barras de 01 kg. | BARRA | 720 | D.k.k. | **3,50(três reais e cinquenta centavos)** | **2.520,00(dois mil e quinhentos e vinte reais)** |
| 37 | SABÃO EM PÓ - Sabão pó, aplicação lavar roupas, biodegradável,acondicionados em embalagem plástica(PACOTE) de 500 g. | PCT | 2.880 | D.k.k. | **3,30(três reais e trinta centavos)** | **9.504,00(nove mil e quinhentos e quatro reais)** |
| 38 | SABONETE - Sabonete, aspecto físico sólido, com glicerina, peso 90 gramas, com flagrâncias, aplicação pele normal. | UNID | 2.880 | D.k.k. | **1,80(um real e oitenta centavos)** | **5.184,00(cinco mil centos e oitenta reais)** |
| 39 | SACO PLÁSTICO - Saco plástico lixo, capacidade 30 litros, cor preta, apresentação peça única, largura 59 cm, altura 62 cm. Pacote com 10 unidades. | PCT | 2.880 | D.k.k. | **1,90(um real e noventa centavos)** | **5.472,00(cinco mil e quatrocentos e setenta e dois reais)** |
| 40 | SACO PLÁSTICO - Saco plástico lixo, capacidade 100 litros, cor preta, apresentação peça única, largura 80 cm, altura 100 cm. Pacote com 05 unidades. | PCT | 1.440 | D.k.k. | **3,00(três reais)** | **4.320,00(quatro mil trezentos e vinte reais)** |
| 41 | SACO PLÁSTICO - Saco plástico lixo, capacidade 50 litros, cor preta, apresentação peça única, largura 63 cm, altura 80 cm. Pacote com 10 unidades. | PCT | 2.880 | D.k.k. | **2,50(dois reais e cinquenta centavos)** | **7.200,00(sete mil e duzentos reais)** |
| 42 | SACO PLÁSTICO - Saco plástico de 20 kg com alça, cor branca. | UNID | 360 | D.k.k. | **0,40 (quarenta centavos)** | **144.000,00(cento e quarenta e quatro mil reais )** |
| 43 | SODA CÁUSTICA - Detergente, composição álcalis, tensoativos aniônicos, não aniônicos e se, componente ativo soda cáustica, aplicação remoção gordura e sujeira em geral., características adicionais cor branca, ph da solução 1% de 12,50 a 13,50, aspecto físico líquido viscoso, densidade a 25¨ celsius 1,300 a 1,400. Frasco 300g. | UNID | 720 | D.k.k. | **6,50(seis reais e cinquenta centavos)** | **4.680,00(quatro mil seiscentos e oitenta reais)** |
| 44 | TOUCA - Touca, tipo descartável, material plástico, aplicação cozinha industrial, características adicionais tamanho único, pacote com 100 unidades. | PCT | 360 | D.k.k. | **100,00(cem reais)** | **36.000,00(trinta e seis mil reais)** |
| 45 | VASSOURA - Cipó. | UNID | 180 | D.k.k. | **7,00(sete reais)** | **1.260,00(hum mil e duzentos e sessenta reais)** |
| 46 | VASSOURA - Vassoura, material cerdas náilon, material cabo madeira, base retangular com 22 furos 25 cm,aplicação limpeza em geral. | UNID | 720 | D.k.k. | **11,00(onze reais)** | **7.920,00(sete mil novecentos e vinte reais)** |
| 47 | VASSOURA - Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, base retangular com 22 furos 25 cm, tipo leque, aplicação limpeza. | UNID | 720 | D.k.k. | **5,90(cinco reais e noventa centavos)** | **4,248,00 (quatro mil duzentos e quarenta e oito reais)** |
| **Valor global do lote I 309.312,00(trezentos e nove mil trezentos e doze reais).** | | | | | | |

**2**- Os quantitativos estimados de materiais, os quais serão adquiridos de forma parcelada e de acordo com a necessidade e conveniência da Câmara Municipal solicitante, mediante autorização e/ou ordem formal, ocasião em que as demandas serão quantificadas, estão relacionadas na Planilha de Resultados em anexo.

**3**- O prazo de entrega dos materiais solicitados será imediato após o recebimento da autorização e/ou ordem formal.

**4**- A empresa contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência dessa Ata de Registro de Preços.

**5** A avaliação da qualidade dos produtos ora licitados poderá ser requisitada pela Câmara Municipal de Coari, sempre que se julgar necessária, através de análise de amostra colhida, correndo às expensas da contratada as despesas decorrentes da análise e teste de qualidade dos mesmos.

**6**- Na hipótese dos **materiais** entregues não corresponderem às características especificadas no edital e demais anexos, serão devolvidos a qualquer **tempo** e condicionado à substituição pelo fornecedor.

**7**- Em caso de troca dos **materiais** em função do que contém o item anterior, todos os custos de armazenagem, carga, descarga e movimentação correrão por conta exclusiva do fornecedor.

**8** - A avaliação da qualidade dos produtos efetuada por parte da Câmara Municipal, não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora pela qualidade dos produtos entregues dentro dos limites estabelecidos por Lei, ou especificados em cláusula própria constante do contrato.

**09** - O pagamento será efetuado conforme disposto na cláusula 13 do edital do certame, estando ciente que na ocasião a empresa deverá estar em situação regular perante o Sistema de Seguridade Social e com o FGTS.

**10**- A existência dos preços registrados não obriga a Câmara Municipal de Coari, a adquirir as mercadorias registradas, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao detentor do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**11**- A Comissão Permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados,
reajustando-os em conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no inciso V do art. 13 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais motivarem o reajuste dos preços praticados no mercado atacadista.

**12**- A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura**.**

**13** - A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

**13.1**- **Pela Câmara Municipal**, em despacho fundamentado do Excelentíssimo Senhor Presidente.
13.1.1 - Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de preços.
13.1.2 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial desta Ata de Registro de Preços.
13.1.3 - Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.
13.1.4 - Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado.

**13.2** – **Pela Contratada quando**:
13.2.1 - Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços.
13.2.2 - Esta solicitação deverá ser formulada com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, facultada à Câmara Municipal de Coari, a aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos.

**13.3** – A comunicação dos cancelamentos previstos da Ata de Registro de preços deverá ser efetuada
através de correspondência, com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo a que tiver dado origem ao Registro de Preços,Câmara Municipal de Coari.

**14**- A empresa D. K. K. FILHO – ME, CNPJ:11.401.420/0001-04 detentora do registro de preços, assume o compromisso de fornecer o objeto, na forma e quantidade máximas especificadas no edital, durante o prazo de validade da Ata de Registro de preços.

**15**- Fica eleito o foro da Comarca de Coari, para dirimir quaisquer conflitos que possam ocorrer no presente compromisso, por mais privilegiado que possa outro existir.

**16**- E por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (três) vias de igual teor, forma e data.

Coari-AM. , 29 de agosto de 2013.

***ANTONIO ADENILSON MENEZES BONFIM***
Camara Municipal de Coari

***EMPRESA: D. K. K. FILHO - ME***
CNPJ: 11.401.420/0001-04

**Publicado por:**
Sara Facundes de Castro
**Código Identificador:**6437E269

---

**CAMARA MUNICIPAL DE COARI**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2013**

Aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2013, a Câmara Municipal de Coari, inscrita no CNPJ sob o n. 04.262.366/0001-90, situada na Travessa Raimundo Mota, nº 192, Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente ANTONIO ADENILSON MENEZES BONFIM e de outro lado a empresa **J.C.A. DE ARAÚJO, CNPJ: 10.766.917/0001-55,** representado pelo Sr. José Carlos Aguiar de Araújo , portador da Identidade nº 1137782-8 e do CPF 444.969.402-30, residente e domiciliado na Cidade de Coari/AM., doravante denominado Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: (ARP), nos termos do art. 15 da Lei Federal n. 8.666/93; da Lei 10.520/2002; com suas alterações, e as demais normas legais aplicáveis decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços n.º **012/2013**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (materiais de alimentação),** conforme processo administrativo de n.º 153/2013, a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus anexos, que integram a presente ata, independente de transcrição, conforme segue:

**1** - O fornecedor, os preços, as quantidades e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

**EMPRESA: J.C.A. DE ARAÚJO.**
**CNPJ: 10.766.917/0001-55**
**ENDEREÇO: RUA 02 DE AGOSTO N° 581 – TAUA-MIRIM**
**COARI-AM.**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | Marca | Unid | Quant. | Unit. | Valor Unit. Por Escrito | Total | Valor Total Por Escrito |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **Lote 01: Material de Alimentação e Afins** | | | | | | | |
| 1 | Achocolatado em Pó - Acondicionado em pacote de 400 g. Contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem | Palete | Pacote | 720 | **R$4,00** | **Quatro Reais.** | **R$ 2.880,00** | **Dois Mil Oitocentos e** |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Sem a presença de corpos estranhos e insetos. Os pacotes devem ser entregues sem apresentar furos ou qualquer dano que comprometa o produto. Preço por pacote. | | | | | | | **Oitenta Reais.** |
| 2 | Açúcar - Cristal, embalado em saco plástico transparente de 1000 g, Contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Sem a presença de corpos estranhos e insetos. Preço por kg. | Du lar | Kg. | 1.440 | **R$ 2,10** | **Dois Reais e Dez Centavos.** | **R$ 3.024,00** | **Três mil e vinte e quatro reais.** |
| 3 | Agua Mineral - acondicionado em garrafão de 20 litros, com tampas, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. garrafão com 20 litros. Preço p/garrafão. | Yara | Garrafão | 2.160 | **R$11,00** | **Onze reais.** | **R$23.760,00** | **Vinte três mil e setecentos e sessenta reais.** |
| 4 | Agua Mineral - acondicionado em garrafas de 300 ml, com tampas, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Pacotes com 24 unidades. | Yara | Pacote | 1.440 | **R$24,00** | **Vinte quatro reais.** | **R$34.560,00** | **Trinta e quatro mil e quinhentos e sessenta reais.** |
| 5 | Agua Mineral - acondicionado em garrafas de 350 ml, com tampas, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Pacotes com 12 unidades. | Yara | Pacote | 1.440 | **R$14,40** | **Quatorzes reais e quarenta centavos.** | **R$20.736,00** | **Vinte mil setecentos e trinta e seis reais.** |
| 6 | Agua Mineral - acondicionado em garrafas de 500 ml, com tampas, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Pacotes com 24 unidades. | Yara | Pacote | 720 | **R$27,00** | **Vinte sete reais.** | **R$ 19.440,00** | **Dezenove mil e quatro centos e quarenta reais.** |
| 7 | Agua Mineral - acondicionado em garrafas de 2000 ml, com tampas, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço por pacotes com 09 unidades | Yara | Pacote | 720 | **R$27,00** | **Vinte sete reais.** | **R$19.440,00** | **Dezenove mil e quatro centos e quarenta reais.** |
| 8 | Aveia - Aveia acondicionada em lata ou pacote de 500 g. Contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Sem a presença de corpos estranhos e insetos. Os pacotes devem ser entregues sem apresentar furos ou qualquer dano que comprometa o produto. Preço por pacote. | Yoki | Pacote | 360 | **R$ 5,95** | **Nove reais e noventa e cinco centavos.** | **R$ 2.142,00** | **Dois mil cento e quarenta dois reais** |
| 9 | Biscoito doce - Tipo maizena, embalado em saco plástico transparente de 400 g, com dupla embalagem. Contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Preço por pacote. | Trigolino | Pacote | 1.440 | **R$ 3,10** | **Três reais e dez centavos.** | **R$ 4.464,00** | **Quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais.** |
| 10 | Biscoito Salgado - Tipo creme cracker, embalado em saco plástico transparente de 400 g, com dupla embalagem. Contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Preço p/ pacote | Trigolino | Pacote | 2.880 | **R$ 3,40** | **Três reais e quarenta centavos.** | **R$ 9.792,00** | **Nove mil setecentos e noventa e dois reais.** |
| 11 | Café torrado e moído - embalado a vaco, embalagem de 250 g. contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano. Preço p/ kg. | Santa clara | Kg. | 1.080 | **R$13,50** | **Treze reais e cinquenta centavos.** | **R$14.580,00** | **Quatorze mil quinhentos e oitenta reais.** |
| 12 | Chá - Acondicionado em pacote de 100 g. Contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Sem a presença de corpos estranhos e insetos. Os pacotes devem ser entregues sem apresentar furos ou qualquer dano que comprometa o produto. Preço por caixa, caixa com 10 pacotes. | Marata | Cx. | 720 | **R$24,00** | **Vinte quatro reais.** | **R$17.280,00** | **Dizete mil duzentos e oitenta reais.** |
| 13 | Iogurte - cultura láctea selecionada em leite em pó integral reconstituído, preparado com polpa de frutas. Acondicionado em embalagem apropriada, contendo data de validade, carimbo do SFI, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano. Preço p/ unidade. | Fazendinha | Unid. | 3.600 | **R$ 2,00** | **Dois reais.** | **R$7.200,00** | **Sete mil e duzentos reais.** |
| 14 | Leite Condensado - acondicionado em caixa de papel de 395 g, com tampas, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço por caixa. | Itambé | Caixa | 1.440 | **R$ 4,00** | **Quatro reais.** | **R$ 5.760,00** | **Cinco mil setecentos e sessenta reais.** |
| 15 | Leite de Vaca em Pó - Integral em pó, não modificado, acondicionado em pacotes de 400 g, Contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Sem a presença de corpos estranhos e insetos. Os pacotes devem ser entregues sem apresentar furos ou qualquer dano que comprometa o produto. Preço por pacote. | Itambé | Pacote | 1.440 | **R$ 6,10** | **Seis reais e dez centavos.** | **R$8.784,00** | **Oito mil setecentos e oitenta e quatro reais .** |
| 16 | Refrigerante - acondicionado em garrafas de 2000 ml, com tampas, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para consumo humano. Preço por pacotes com 09 unidades. | Baré | Pacote | 1.080 | **R$ 63,00** | **Sessenta e três reais.** | **R$68.040,00** | **Sessenta e oito mil e quarenta reais.** |
| 17 | Refrigerante - acondicionado em latas de 350 ml, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado ao consumo humano. Preço por pacotes com 24 unidades. | Fanta | Pacote | 2.880 | **R$40,00** | **Quarenta reais.** | **R$ 115.200,00** | **Cento e quinze mil e duzentos reais.** |
| 18 | Sal - Iodado, acondicionado em saco plástico transparente, com prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Sem a presença de insetos e corpos estranhos. Preço p/ kg. | Cristalino | Kg. | 180 | **R$ 1,60** | **Um real e sessenta centavos.** | **R$288,00** | **Duzentos e oitenta e oito reais.** |
| **VALOR GLOBAL DO LOTE I R$377.370,00 (trezentos e setenta e sete mil e trezentos e setenta reais).** | | | | | | | **R$ 377.370,00** | |

**2-** Os quantitativos estimados de materiais, os quais serão adquiridos de forma parcelada e de acordo com a necessidade e conveniência da Câmara Municipal solicitante, mediante autorização e/ou ordem formal, ocasião em que as demandas serão quantificadas, estão relacionadas na Planilha de Resultados em anexo.

**3**- O prazo de entrega dos materiais solicitados será imediato após o recebimento da autorização e/ou ordem formal.

**4**- A empresa contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência dessa Ata de Registro de Preços.

**5-** A avaliação da qualidade dos produtos ora licitados poderá ser requisitada pela Câmara Municipal de Coari, sempre que se julgar necessária, através de análise de amostra colhida, correndo às expensas da contratada as despesas decorrentes da análise e teste de qualidade dos mesmos.

**6**- Na hipótese dos **materiais** entregues não corresponderem às características especificadas no edital e demais anexos, serão devolvidos a qualquer **tempo** e condicionado à substituição pelo fornecedor.

**7**- Em caso de troca dos **materiais** em função do que contém o item anterior, todos os custos de armazenagem, carga, descarga e movimentação correrão por conta exclusiva do fornecedor.

**8** - A avaliação da qualidade dos produtos efetuada por parte da Câmara Municipal, não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora pela qualidade dos produtos entregues dentro dos limites estabelecidos por Lei, ou especificados em cláusula própria constante do contrato.

**09** - O pagamento será efetuado conforme disposto na cláusula 13 do edital do certame, estando ciente que na ocasião a empresa deverá estar em situação regular perante o Sistema de Seguridade Social e com o FGTS.

**10**- A existência dos preços registrados não obriga a Câmara Municipal de Coari, a adquirir as mercadorias registradas, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao detentor do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**11**- A Comissão Permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados,
reajustando-os em conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no inciso V do art. 13 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais motivarem o reajuste dos preços praticados no mercado atacadista.

**12**- A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura**.**

**13** - A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

**13.1**- **Pela Câmara Municipal**, em despacho fundamentado do Excelentíssimo Senhor Presidente.
13.1.1 - Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de preços.
13.1.2 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial desta Ata de Registro de Preços.
13.1.3 - Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.
13.1.4 - Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado.

**13.2** – **Pela Contratada quando**:

13.2.1 - Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços.
13.2.2 - Esta solicitação deverá ser formulada com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, facultada à Câmara Municipal de Coari, a aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos.

**13.3** – A comunicação dos cancelamentos previstos da Ata de Registro de preços deverá ser efetuada
através de correspondência, com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo a que tiver dado origem ao Registro de Preços,Câmara Municipal de Coari.

**14**- A empresa **J.C.A. DE ARAÚJO** CNPJ **10.766.917/0001-55,** detentora do registro de preços, assume o compromisso de fornecer os matérias, na forma e quantidade máximas especificadas no edital, durante o prazo de validade da Ata de Registro de preços.

**15**- Fica eleito o foro da Comarca de Coari, para dirimir quaisquer conflitos que possam ocorrer no presente compromisso, por mais privilegiado que possa outro existir.

**16**- E por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Coari-AM. , 29 de agosto de 2013.

***ANTONIO ADENILSON MENEZES BONFIM***
Câmara Municipal de Coari

***EMPRESA: J.C.A. DE ARAÚJO.***
CNPJ 10.766.917/0001-55

**Publicado por:**
Sara Facundes de Castro
**Código Identificador:**368D527A

**ESTADO DO AMAZONAS**
**MUNICÍPIO DE ITACOATIARA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 251, DE 16 DE AGOSTO DE 2013**

*Autoriza o Chefe do Poder Executivo, o Chefe do Poder Legislativo e o Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itacoatiara a celebrarem Termos de Confissão de Débitos Previdenciários e Acordo de Parcelamento com o Instituto Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Itacoatiara – IMPREVI, e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, faço saber que a Câmara Municipal decreta, e eu, usando das atribuições legais, que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte
**D E C R E T A**
**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, o Presidente da Câmara Municipal e o Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itacoatiara autorizados a realizar Termos de Confissão de Débitos Previdenciários e Acordos de Parcelamento com o Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara (IMPREVI), correspondente a contribuições previdenciárias discriminadas através dos respectivos anexos, devidas e não repassadas tempestivamente ao credor, atualizadas até o mês de julho de 2013, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e acrescida de juros de 6% (seis por cento) ao ano.

**Art. 2º.** O parcelamento e pagamento da dívida supracitada será realizado mediante celebração do Termo de Confissão e Acordo de Parcelamento de Débitos Previdenciários, de acordo como o artigo 5º da Portaria do Ministério da Previdência Social nº 402, de 10 de dezembro de 2008, aplicadas analogicamente a Lei Federal nº 12.810, de 16 de maio de 2013, observando que à dívida será acrescida da variação mensal do INPC e de juros de 6% (seis por cento) ao ano.

**Art. 3º.** Havendo atraso em quaisquer das parcelas será utilizado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) como indexador de sua correção desde a data do vencimento até o seu efetivo pagamento, acrescido de juros de mora nos moldes do §10, do artigo 42, da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, qual seja, de 0,5% (meio por cento) ao mês.

**Art. 4º.** O Poder Executivo, o Poder Legislativo e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itacoatiara consignarão em seus respectivos orçamentos, durante o prazo do parcelamento estabelecido nas planilhas em anexo, dotações suficientes à amortização da dívida.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a Lei Municipal nº 128, de 8 de maio de 2009, a Lei Municipal nº 131, de 14 de maio de 2009, a Lei Municipal nº 137, de 25 de junho de 2009, a Lei Municipal nº 223, de 19 de março de 2013 e a Lei Municipal nº 236, de 10 de maio de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 16 de agosto de 2013.

***MAMOUD AMED FILHO***
Prefeito de Itacoatiara

**ANEXO I**
**LEI MUNICIPAL Nº 251, DE 16 DE AGOSTO DE 2013**

| PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **PLANILHA 1 – PARCELAMENTO COM REDUÇÃO DE MULTA E JUROS ATÉ OUTUBRO/2012** | | | | | | | | |
| **Discriminação – Patronal** | **Valor original** | **Multa** | **Juros** | **Vl. Corrigido** | **Valores pagos** | **Valor a parcelar** | **Parc.** | **Total** |
| Contribuição Patronal - Janeiro/2008 a Outubro/2012 | 9.336.344,74 | 0,00 | 517.346,46 | 9.853.691,20 | -613.358,14 | **9.240.333,06** | **240** | **38.501,39** |
| Contibuição s/aux. Doença - Janeiro/2008 a outubro/2012 | 256.709,58 | 0,00 | 19.086,83 | 275.796,41 | 0,00 | **275.796,41** | **240** | **1.149,15** |
| Correção dos recolhimento em atrazo - 01/2009 a 11/2011 | 511.750,49 | | 22.888,89 | 534.639,38 | 0,00 | **534.639,38** | **240** | **2.227,66** |
| **Reparcelamento Lei 137/2009 - 01/2001 A 12/2007** | 5.338.319,06 | 0,00 | 653.944,08 | 5.992.263,14 | 0,00 | **5.992.263,14** | **240** | **24.967,76** |
| **Total a Parcelar Patronal** | 15.443.123,87 | 0,00 | 1.213.266,26 | **16.656.390,13** | | **16.043.031,99** | **240** | **66.845,97** |

**ANEXO II**
**LEI MUNICIPAL Nº 251, DE 16 DE AGOSTO DE 2013**

| PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **PLANILHA 2 - PARCELAMENTO SEM REDUÇÃO DE MULTA E JUROS = NOV/2012 ATÉ JUN/2013** | | | | | | | | |
| **Discriminação – Patronal** | **Valor original** | **Multa** | **Juros** | **Vl. Corrigido** | **Valores pagos** | **Valor a parcelar** | **Parc.** | **Total** |
| Parcelamento nov/2012 a jul/2013 | 2.935.519,29 | 48.752,92 | 75.261,46 | 3.059.533,67 | 0,00 | **3.059.533,67** | **60** | **50.992,23** |
| Contibuição s/aux. Doença - 11 e 12/2012, 01 a 07/2013 | 63.816,19 | 1.160,62 | 1.754,59 | 66.731,40 | 0,00 | **66.731,40** | **60** | **1.112,19** |
| Correção dos recolhimento em atraso - 12/12 e 13º/2012 | 19.216,70 | 7.956,53 | 774,44 | 27.947,67 | 0,00 | **27.947,67** | **60** | **465,79** |
| **Total a Parcelar Patronal** | 3.018.552,18 | 57.870,07 | 77.790,49 | **3.154.212,74** | 0,00 | **3.154.212,74** | **60** | **52.570,21** |
| | | | | | | | | |
| **Discriminação – Taxa Administrativa** | **Valor original** | **Multa** | **Juros** | **Vl. Corrigido** | **Valores pagos** | **Valor a parcelar** | **Parc.** | **Total** |
| Valor Excedente a 2% das despesas administrativas | 17.226,45 | 428,94 | 529,66 | 18.185,05 | | **18.185,05** | **60** | **303,08** |
| **Total a Parcelar Taxa Administrativa** | 17.226,45 | 428,94 | 529,66 | **18.185,05** | | **18.185,05** | **60** | **303,08** |
| | | | | | | | | |
| **Total dos Parcelamentos SEM redução de multa e juros** | **3.035.778,63** | | | **3.172.397,79** | | **3.172.397,79** | | **52.873,29** |

**ANEXO III**
**LEI MUNICIPAL Nº 251, DE 16 DE AGOSTO DE 2013**

| CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Discriminação – Patronal** | **Débito apurado em auditoria** | **Crédito apurado em auditoria** | **Dívida Original = auditoria** | **Multa** | **Juros** | **Valor Corrigido** | **Valor a parcelar** | **Parc.** | **Total** |
| Parcelamento dez/10 a 0ut/2012 | 34.331,72 | -6.492,23 | 27.839,49 | 0,00 | 1.798,75 | 29.638,24 | 29.638,24 | **30** | **987,94** |
| **Total a parcelar Patronal** | 34.331,72 | -6.492,23 | 27.839,49 | 0,00 | 1.798,75 | 29.638,24 | **29.638,24** | **30** | **987,94** |

**ANEXO IV**
**LEI MUNICIPAL Nº 251, DE 16 DE AGOSTO DE 2013**

| SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACOATIARA | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Discriminação – Patronal** | **Valor original** | **Multa** | **Juros** | **Vl. Corrigido** | **Valores pagos** | **Valor a parcelar** | **Parc.** | **Total** |
| Patronal – Dez/2010 a outubro/2012 | 49.011,93 | 0,00 | 2.073,83 | 51.085,77 | 0,00 | **51.085,77** | **60** | **851,43** |
| | | | | | | | | |
| **Total a parcelar - Patronal** | 49.011,93 | 0,00 | 2.073,83 | 51.085,77 | 0,00 | **51.085,77** | **60** | **851,43** |
| | | | | | | | | |
| **Discriminação – Servidor** | **Valor original** | **Multa** | **Juros** | **Vl. Corrigido** | **Valores pagos** | **Valor a parcelar** | **Parc.** | **Total** |
| Contribuições não repassadas – Abril/2012 a Outubro/2012 | 12.347,76 | 0,00 | 371,41 | 12.719,17 | 0,00 | **12.719,17** | **60** | **211,99** |
| | | | | | | | | |
| **Total a parcelar - Servidor** | 12.347,76 | 0,00 | 371,41 | 12.719,17 | 0,00 | **12.719,17** | **60** | **211,99** |
| | | | | | | | | |
| **Total dos Parcelamentos – Patronal + Servidor** | 61.359,69 | 0,00 | 2.445,24 | 63.804,94 | 0,00 | **63.804,94** | | **1.063,42** |

**Publicado por:**
José Ricardo Xavier de Araújo
**Código Identificador:**90E16A18